

Pregão Eletrônico 93/2022

Processo Administrativo nº 197/2022

Protocolo nº 24257/2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Volume 06

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
 Telefone: (46) 3524-1834
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
 Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 932022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
56	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA, ANATÔMICA, PRÉ-MOLDADA, PEQUENA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO 04 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR COR. PARA TRAVAMENTO CERVICAL DE MATRIZES, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 18MM, COM ACABAMENTO PERFEITO E SEM ARESTAS CORTANTES. EMBALAGEM COM CUNHAS INDIVIDUALIZADAS, DE MODO QUE NÃO NECESSITE SEPARAÇÃO, CORREÇÕES OU AJUSTES, PRONTAS PARA USO. BR 0338641 MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: IODONTOSUL	CAIXA 100,00 UN	20,00	7,84	156,80
93	LIMA ENDODÔNTICA; TIPO K FLEXOFIL, 1ª SÉRIE, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA, CABO COLORINOX ANATÔMICO C/ RANHURAS HORIZONTAIS; COMPRIMENTO 25MM, NÚMERO 15 A 40; BLISTER COM 6 UNIDADES. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. BR 0418523 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO	CAIXA 6,00 UN	30,00	23,01	690,30
Valor total da proposta:					847,10

O valor total dessa proposta é de R\$847,10 (oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 932022. Apresentamos nossa proposta de pregos:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 15877-1

Agência: 0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega



DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão incluídos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;
- f) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,
- g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
Declaramos ainda que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 932022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

4 de Novembro de 2022

Representante Legal	
ALEXANDRE DA ROSA:04752882973	Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
	Dados: 2022.11.04 14:28:14 -03'00'
ALEXANDRE DA ROSA	
RG:129996277	CPF:047.528.829-73



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1986, inscrita no RG nº 82105670 SSP-PR e CPF nº 051.763.829-03, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 02, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Únicos sócios da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão - PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593



DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA**, que possui na sociedade R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) dividido em 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) quotas sede e transfere de forma onerosa ao sócio **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES** e retira-se da sociedade dando plena e raza quitação.

CLAUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo os ajustes feitos o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUARTA
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

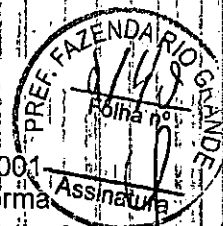
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR** e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Única sócia da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593



01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00



CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

CLAUSULA DECIMA PRIMERIA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRÃO - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05176382903	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
89686004904	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:01 SOB N° 20226744388.
PROTOCOLO: 226744388 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213227122. CNPJ DA SEDE: 06194440000103.
NIRE: 41205212593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/2004	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	Bairro/Distrito INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arist.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 07:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 CONSTITUÇÃO DO BRASIL
 LEI Nº 1.191, DE 13 DE SETEMBRO DE 1950
 DO REGISTRO NACIONAL DE IMÓVEIS

NOME
 ALEXANDRE DA ROSA

DOC. IDENTIDADE (Out. Emissor) / UF
 12999627-7 SE SP PR

CPF
 047.528.829-73

DATA NASCIMENTO
 02/03/1985

EDUCAÇÃO
 JORGE DA ROSA

MARLENE MARIA SEHN ROSA

FORMAÇÃO
 ACC CAP. TUB. AD

VALIDADE
 11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 30/10/2003

OP. ACESSO
 03075866008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 FLOR DA SERRA DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
 11/12/2018

LOCAL
 FLOR DA SERRA DO SUL, PR

926415010791
FR915616542

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796872918

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796872918



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.
<https://azavedobastos.net.br/documento/63860207200879724872>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63860207200879724872-1
 Data: 02/07/2020 10:45:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD77540-38SW



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 10:46:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63860207200879724872-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423bd8484b41223cf9f79fdbb106a406742e29db9bc64872f186026a4fc74293e0b816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0251-P

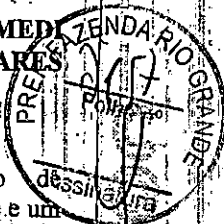
Fls. 011

Prot. 00016161

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, na forma abaixo:



SAIBAM, quantos este público instrumento procuração virem que, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como Outorgante: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41.2.0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 11243, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos; autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-1
Data: 02/03/2021:09:16:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67353-XE46;



Cartorio Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0251-P

Fls. 012

Prot. 00016161

Pag. 002

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais; Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe layrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, em data de 19/02/2021. Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 83,46 + Selo Furnapen R\$ 1,80 + ISS 2,09 + Faden R\$ 4,27 + Funrejus R\$ 20,87 = Valor Total Custas: R\$ 112,39. Em test^o da verdade, Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021.

Diego Patric Gemelli
Escrevente

Av. Júlio Assis Cavalcheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00; DNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser cor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-2
Data: 02/03/2021 09:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67354-2JZH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

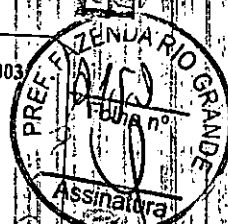
Lv. 0251-P

Fls. 013

Prot. 00016161

Pag. 003

SELO DIGITAL Nº 0184844TRAA0000000040121C
Controle:Byw0K.EtahY.Qz5om-5fN3p.nDhV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Av. Júlio Assis Cavalcante, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6209

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-3
Data: 02/03/2021 09:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67355-782X



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 09:50:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63860203214999389524-1 a 63860203214999389524-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79c637938781a600ff67177db32b98c8e2f4720fa9ccba79c4b093a20ab58c0a7816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.194.440/0001-03**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022**Certificação Número:** 2022093001310666588220

Informação obtida em 12/10/2022 21:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:00 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: AA1A.35F6.5663.D62E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027906528-21



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42258/2022

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ: 96016

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - SL01 Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMIÇÃO:

DATA

DE

VALIDADE:

FINALIDADE:

CONCORRÊNCIA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZJX2H9EUB

25/10/2022

28/04/2023

LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 17247096/2022

Expedição: 31/05/2022, às 07:59:35

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por
JEAN MICHEL SIGNOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA



Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, ASSINATURA
CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei
NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Simone Lorenset Gutstein**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

Simone Lorenset Gutstein
Simone Lorenset Gutstein

Secretária Municipal de Saúde de Renascença - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)

47218b3e68e7ca8fe3777b0cb18780df9c735c5deb3620a6884abe2a3e71685 foi validado em 12/03/2020 13:50:11 através da transação blockchain

0xcbb16365e6b3c856e514b87db25fc1766a1cb6f970816cb80458c075e67ad5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4368)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **47218bf3e68e7ca8fe3777b0cb18780df9c735c5deb3820a6864abe2a3e71685** foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **12/03/2020 13:50:11**, **Odontomedí (06.194.440/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Odontomedí** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/03/2020 13:54:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

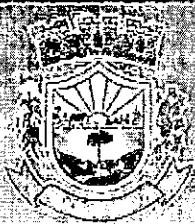
Registro Blockchain

0xcccbb16365e6b3c856e514b87db25fc1766a1cb6f970816cb60456c075e67ad5f

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



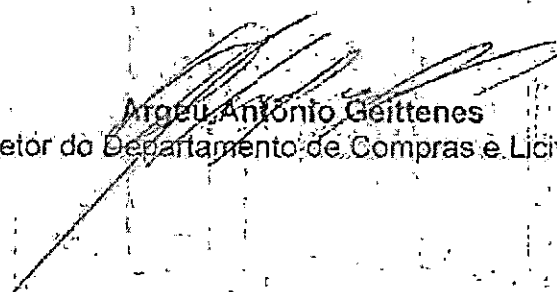
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, estabelecida na Av. São Roque, Pinhal de São Bento - PR, CEP: 85.727-000, com inscrição no CNPJ nº 95.590.832/0001-11, abaixo assinado pelo seu Diretor, Sr. Argeu Antônio Geittones, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e de consumo Hospitalar em geral ao Município de Pinhal de São Bento - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.


Argeu Antônio Geittones
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB/Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2020 14:36:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/03/2021 14:32:57 (hora local).

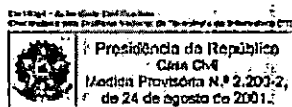
Código de Autenticação Digital: 63861003201430500349-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c8847bc30c8affbdcccd5a08783e93e06816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4c86640c4fabd38c5bd8f6f43918cc5be





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440-0001-03, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, CEP 85.601-275, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora de material e instrumental odontológico e outros, de acordo com o especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2018 – PREGÃO Nº 204/2018

Lote	Item	Descrição
01	8	ALAVANCA DE HEIDBRINK instrumento para remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Confeccionado em Aço Inóx; Produto que se encaixa nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Apresentação: Embalagem com 01 unidade: direita, 01 reta e 01 esquerda.
01	9	ALAVANCA TIPO APICAL L, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	10	ALAVANCA TIPO APICAL R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA GROSSA instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	14	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA FINA, instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável
01	22	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada)
01	23	ANESTESICO TÓPICO vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaina, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega
01	28	ATAQUE ACIDO, uso odontológico, em gel concentração ácido fosfórico 37% para reparação de cavidades de resina fotopolimerizável. Kit, com 03 seringas de 2,5ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade
01	29	BABADOR DESCARTAVEL branco, pacote com 100 unidades, medindo 47X33,5
01	35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.
01	36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.
01	37	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.
01	38	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/2 liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
01	39	BROCA CARBIDE alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável
01	40	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.02
01	41	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.04
01	42	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Multilaminada para baixa rotação nº.06
01	45	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701
01	46	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702
01	47	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703
01	48	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 701 HASTE LONGA
01	49	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 HASTE LONGA
01	50	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 703 HASTE LONGA

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)
956a2d2e6299a222f34900764f5e147732b10227252e12e8c873c37531668bf foi validado em 12/03/2020 13:49:10 através da transação blockchain
0x2e0052fb44f1c85b478d21471379f502a43c79cb5463fddb26bf60bf59ba6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4367)





01	51	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº04
01	52	BROCA CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº08
01	53	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1046, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.
01	54	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1112FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1112FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	55	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	56	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034 produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1034, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	57	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3118FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	58	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 3168F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3168F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	59	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, 1190F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.1190F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	60	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3118F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	61	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.3195FF, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	71	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensão controlada Nº.2137F, para instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meio químico-físico. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação
01	84	BROCA INDO Z 21MM alta rotação FG -tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada
01	104	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA com espaço para 02 radiografias: pacote com 100 unidades
01	107	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico
01	113	CLIPS PARA RADIOGRAFIA individual em inox
01	115	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE para 20 litros caixa com 10 unidades
01	136	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30, 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
01	137	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
01	138	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº40 1ª SERIE, caixa com 120 unidades
01	143	CREME DENTAL com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103





FRANCISCO
BELTRÃO
O melhor daqui
é a nossa gente!



01	151	DETERGENTE ENZIMÁTICO Limpador multifienzimático para limpeza de artigos: médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniônico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).
01	153	EDTA LIQUIDO trissódico embalagem: frasco com 20ml
01	160	ESPATULA PARA RESINA MODELO THOMPSON Nº 4, pontas de aço inox, revestidas de Nitreto de titânio, autoclavável. Apresentação: embalagem com 01 unidade
01	164	ESPATULA PARA RESINA nº 05, em aço inox, autoclavável ponta com banho de titânio, embalagem com 01 unidade
01	165	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03, com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.
01	166	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	167	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº 05, em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem
01	171	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL. Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica
01	172	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clínica
01	176	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	177	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, caixa com 24 unidades, 45cm, 17MM e agulha ½
01	179	FIO DE SUTURA NYLON 4.0, agulha 3/8 círculo tipo triangular caixa com 24 unidades, 45cm, 20MM
01	184	FIO DENTAL DE 100 METROS
01	186	FIO RETRATOR 00, frasco contendo 250 cm
01	187	FIXADOR RADIOGRAFICO: água (85-90%), tiosulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml
01	191	FORCEPS Nº.150 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos, raízes superiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	192	FORCEPS Nº.151 ADULTO, Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	193	FORCEPS Nº.16 ADULTO Indicado para molares inferiores, ambos os lados, conhecido como chifre de touro. Em aço inoxidável; Autoclavável
01	194	FORCEPS Nº.17 ADULTO, Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	195	FORCEPS Nº.18 L ADULTO, Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	196	FORCEPS Nº.18R ADULTO, Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. Em aço inoxidável; Autoclavável.
01	197	FORCEPS Nº.65 ADULTO, Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino. Em aço inoxidável; Autoclavável
01	198	FORMOCRESOL (UM), Indicado para a terapia pulpar de dentes decíduos. Sua formulação produz uma união de moléculas protéicas ao nível dos aminoácidos, através de uma ação fixadora: aditiva e não coagulante. Atua também como bactericida, alterando a corrente circulatória, induz a formação de trombos fazendo uma isquemia irreversível (ação homeostática). Composição: formaldeído, ácido cresílico e veículo. Frasco com 10 ml
01	200	GEL DENTAL COM FLUOR 100 g clinicamente testado. Maior proteção contra cáries, formula inovadora 550 PPM com flúor e PH reduzido. Formula líquida
01	201	GOIVA ALEXANDER 15, CM, Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);
01	219	GRAMPO UNIMATRIX, kit com 02 unidades
01	224	HEMOSTATICO LIQUIDO a base de cloreto de alumínio, indicado para a hemostasia e

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)

956a2d2e6299a22134900764f5e147732fb10227252e12e8c873c37531668bf foi validado em 12/03/2020 13:49:10 através da transação blockchain 0x2e0052fb44f1c85b478d2f471376ff502e43c79cb5463fddb26ebf60be159ba6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4367)





		retratação da gengiva, frasco com 10ml
01	230	IONOMERO DE VIDRO KIT cimento à base de ionômero de vidro de presa química para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.
01	231	LENÇOL DE BORRACHA (odontológico) em látex, 14x14cm, aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente
01	233	LIGA ESFERICA PARA AMALGAMA EM CAPSULAS. CARTUCHO 01 PORÇÃO Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Estabilidade dimensional, alta resistência a tração e compressão, reduzindo escoamento estático (CREEP) e selamento marginal sem microinfiltração. Apresentação: cartucho com 01 porção (500 capsulas).
01	263	LUBRIFICANTE EM SPRAY com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação)
01	265	MANDRIL em aço inox para contra ângulo.
01	266	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, frasco de 20 gramas.
01	267	MATRIZ DE AÇO 0,5MM
01	268	MATRIZ DE AÇO 0,7MM
01	271	OCULOS DE PROTEÇÃO, armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impacto de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioletas, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato anti embaçante
01	274	PARAMONOCLOROFENOL
01	275	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN
01	280	PEDRA PARA AFIAR (10cm x 2cm) Produto destinado para a afiação de equipamentos odontológicos. Confeccionado em cor branca Embalagem com 01 unidade.
01	281	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físicos/químicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta, que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.
01	282	PINÇA DE ADSON 12 CM, confeccionada em aço inox AISI-420, com embalagem plástica individual
01	283	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA
01	285	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA
01	286	PINÇA IRIS CURVA Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado para apreensão de tecidos em diversos tipos de cirurgia.
01	287	PINÇA PALMER Possui uma cavidade/encaixe em cada haste para retenção do grampo. (Não serrilhada) Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho: 17 cm.
01	288	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm
01	289	PINÇA KELLY RETA 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
01	290	PINÇA KELLY CURVA 14cm. É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.
01	291	PINCEL MICROBRUSCH, ponta extra-fina caixa com 100 unidades
01	292	PINCEL MICROBRUSCH, ponta fina. Caixa com 100 unidades
01	293	PLACA DE VIDRO retangular com tamanho médio espessura mínima de 6MM
01	294	PO DE PROFILAXIA carbonato hidrogenado de sódio a base bicarbonato de sódio. Caixa com 20 unidades de 30 gramas
01	295	PONTAS ENHANCE FORMATO CHAMA, pontas para polimento ENHANCE dióxido de alumínio em formato de chama. Caixa com 07 unidades
01	296	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA pontas para polimento ENHANCE, pontas sortidas para acabamento de compósitos, caixa com 07 unidades. Sistema enhance é indicado para acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Produz superfície lisa e

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



		fácil de ser polida. Grau de abrasão das pontas de acordo com a pressão aplicada sobre as restaurações.
01	297	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON, GNATUS E/OU SCHUSTER indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa. Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição
01	301	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
01	302	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, COM VIDEA, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento cirúrgico, não articulado, não cortante
01	303	PORTA AMALGAMA de plástico, autoclavável
01	304	PORTA AMALGAMA em aço inoxidável e autoclavável
01	308	POTE DAPPEN, confeccionado em plástico esterilizável em diversas cores com duas cavidades para as manipulações
01	313	RESINA micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UM A10. Biscnaga de 4g
01	318	RESINA micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UM B30. Biscnaga de 4g
01	321	RESINA micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UM OA3,5. Biscnaga de 4g
01	323	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA; Água 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml
01	324	ROLETE DENTAL. Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades
01	327	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL. Para selamento de fôssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil: 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis
01	329	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE a -50°
01	330	SUGADOR CIRURGICO descartável estéril. Embalagem com 20 unidades
01	331	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades
01	332	SUGADOR DESCARTAVEL, confeccionado em PVC, atóxico, higiênico, com pontas coladas ao tubo, desenho anatômico sem memória, permanecendo na posição desejada. Pacote com 40 unidades
01	333	TERAPEUTICA AVEOLAR Pote plástico com 20 gramas. Composição: iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes. Com data de fabricação, lote e validade
01	334	TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 14 cm; em aço inoxidável, autoclavave Embalagem contendo 01 unidade.
01	336	TESOURA IRIS, em aço inoxidável, autoclavável, 12 cm curva Embalagem contendo 01 unidade.
01	337	TESOURA SPENCER em aço inoxidável, autoclavável, 12 cm reta, Embalagem contendo 01 unidade.
01	338	TIRA DE LIXA com abrasivos a base de oxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação média e fina, 1954B. Embalagem com 150 unidades
01	339	TIRA DE POLIESTER, pacote com 50 unidades
01	341	TRICRESOL FORMALINA
01	343	UNIMATRIX-REFIL. Caixa com 50 unidades.
01	344	VERNIZ CAVITARIO substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml
01	345	VERNIZ COM FLUOR - fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 5



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)

956a2d2e6299a222f34900784f5e147732fb10227252e12e8c73c37531668bf foi validado em 12/03/2020 13:49:10 através da transação blockchain

0x2e0052fb44f1c85b478d2f471379f502a43c79cb5463fdb26bf60bef59ba6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4367)





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor do
é a nossa gente!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1113/2018 – PREGÃO Nº 212/2018

Item	Código	Descrição
01	2	66078 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	4	66082 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "P". Pacote com 10 unidades.
01	5	66083 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
01	8	66091 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PEQUENO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	9	66092 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO MEDIO, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
01	10	66093 LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO GRANDE, sem pó, não estéril, confeccionada em vinil flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade. Na cor azul
02	1	66079 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
02	3	66084 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
02	4	66085 FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
02	5	66086 LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que

Rua Octaviano Telxela dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.815.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103





FRANCISCO
BELTRÃO
O melhor do
é a nossa gente!



			permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
02	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	1	66079	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com 10 unidades.
03	2	66080	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	3	66084	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "G". Pacote com 10 unidades.
03	4	66085	FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, para uso adulto, peso até 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado. Deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Tamanho: "Extra G". Pacote com 10 unidades.
03	5	66086	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENA. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	6	66087	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
03	7	66088	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO. Não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço; material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil; levemente lubrificadas com pó bio absorvível atóxico. Deve apresentar conformidade com a RDC nº5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº.233, de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. Apresentação: caixa com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em português da marca, fabricante, lote e prazo de validade.

Rua Octaviano Telxela dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 7



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)

956a2d2e6299a222f34900764f5e147732fb10227252e12e8c873c37531668bf foi validado em 12/03/2020 13:49:10 através da transação blockchain

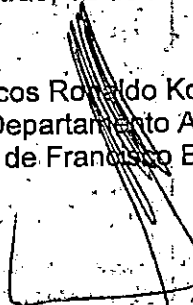
0x2e0052fb44f1c85b478d2f471379ff502a43c79cb5463fdb26ebf60bef59ba6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4367)



Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2019.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR.



Vitor
Oliveira de Deus

Reconhecimento de Firma

8MTN8.Q9Uz.Dfac7 - KJ4ZA.ZX3Th

Consulte o site em <http://www.reconhecimento.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARCOS**

RONALDO KOERICH Dou fé, Em test.º da

Verdade. Emolumento: R\$5,55 + Sel.º FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2019

00102207 (201-000594025) Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NUT.PR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256 de número 956a2d2e6299a222f34900764f5e147732fb10227252e12e8c873c37531668bf foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em 12/03/2020 13:49:10, Odontomed (06.194.440/0001-03) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Odontomed a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co..

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/03/2020 13:52:46 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x2e0052fb44f1c85b478d2f471379ff502a43c79cb5463fddb26ebf60bef59ba6

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

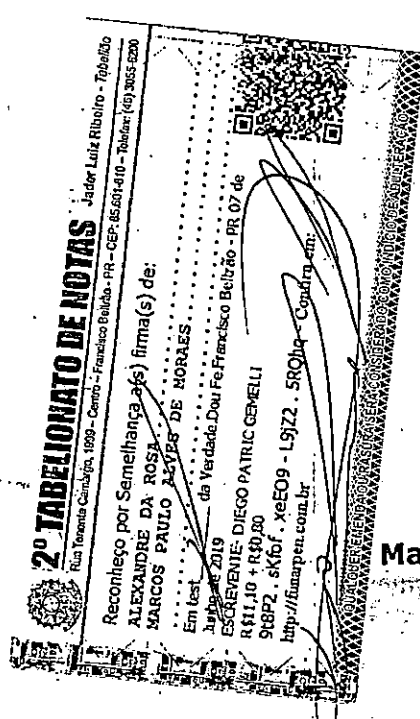


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

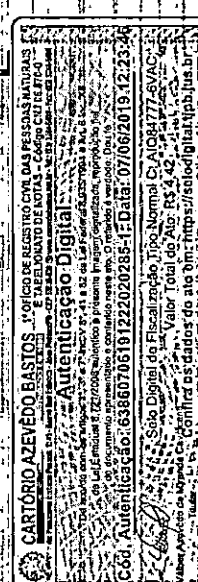
Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
Procurador

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 14:09:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63860706191222020285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flór da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

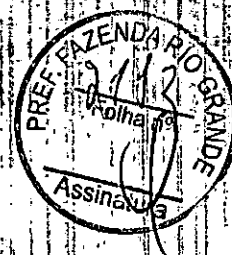
ALEXANDRE DA ROSA
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Data: 2022.10.13 15:03:04 -03'00'

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

e) Está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2022.10.13 15:02:20 -03'00'

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial 85601-275 Francisco Beltrão, PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **declaro**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DA ROSA
ROSA:04752882973
Dados: 2022.10.13
14:59:59 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **declara**, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRE
DA
ROSA:0475288
2973

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA
ROSA:04752882973
Dados: 2022.10.13
15:01:37 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

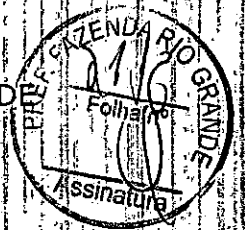
Sala 01 Bairro Industrial .85601-275 Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DA
ROSA:0475288
2973

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA
ROSA:04752882973
Dados: 2022.10.13
15:00:45 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Data da consulta: 13/10/2021 12:23:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.194.440/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351415417347671
14/04/2021 15:48:17

14/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:46:28
061600616 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA
AGENCIA: 0616-5 CONTA: 15.877-1

BANCO DO BRASIL

00190000090296175000300447635178185760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF-PR

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

NR. DOCUMENTO 20.504

Nosso numero 29617500000447635

CONVENIO 02961750

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021

VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61

DESCONTO/ABATIMENTO 226,29

VALOR COBRADO 1.282,32

NR. AUTENTICACAO 4.9CA.080.0B1.919.459

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.



Recebemos de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR - RUA OTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR.
Emissão: 15/01/2019 Valor Total: R\$ 2.656,58

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.171
Série 001

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E
HOSPITALARES**

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612,
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.025.171
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4119 0106 1944 4000 0103 5500 1000 0251 7113 4320 0034

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190007991614 15/01/2019 16:16:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030388299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR CNPJ / CPF 77.816.510/0001-66 DATA DA EMISSÃO 15/01/2019

ENDEREÇO
RUA OTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 SAÍDA / DISTRITO CENTRO CEP 85601-000 DATA DA SAÍDA 15/01/2019

MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO UF PR TELEFONE / FAX (46)3520-2121 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:16:00

JPLICATAS
Número 001
Vencimento 14/02/2019
Valor R\$ 2.656,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.656,58
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.656,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 29 ESPÉCIE MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
8946/1	AGUA DESTILADA 5L - 21	28539090	0102	5102	UN	50,00	5,79	0,00	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4420/1	LOTE:18-196 VAL:11/2019														
4420/1	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 - 1/2 25MM - TECHNOFIO	30061090	0102	5102	CX	2,00	79,06	0,00	158,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2395/1	LOTE:01180022 VAL:01/2021														
2395/1	GAZE QUELHO 91X91 13F - MEDIPLUS	30059090	0102	5102	RL	72,00	30,68	0,00	2.208,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE:180902 VAL:18/09/2021														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

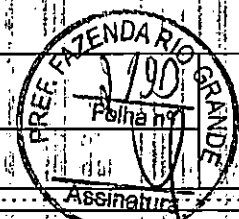
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL
AG 0616-5 C/C 15877-1
BANCO SICCOB - 758
AG 4342-7 C/C 26.619-1
PREGÃO PRESENCIAL 138/2018 EMPENHO 547/2019
ENTREGAR NA FARMACIA MUNICIPAL DA CIDADE SUL

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - FMS - RUA GETULIO VARGAS, 901 - CENTRO - RENASCENÇA - PR.
Emissão: 24/09/2018 Valor Total: R\$ 1.436,15

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 000.024.147
Série 001

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46)3524-1834 CEP: 85601-275

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.024.147
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0906 1944 4000 0103 5500 1000 0241 4712 4150 0036

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180163307595 24/09/2018 15:19:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030388299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - FMS

CNPJ / CPF

76.205.681/0001-96

DATA DA EMISSÃO

24/09/2018

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 901

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85610-000

DATA DA SAÍDA

24/09/2018

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3550-8300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:17:00

PLICATAS

Número 001
Vencimento 24/10/2018
Valor R\$ 1.436,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.436,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.436,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS U	ALÍQUOTA %
3679/1	CURATIVO STOP C/500 - CIEX	30051090	0102	5102	UN	4,00	10,40	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7136/1	BOLSA COLETORA DE URINA - PHARMATEX	39269030	0102	5102	UN	50,00	2,24	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7446/1	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL P - CRAL	90189099	0102	5102	UN	500,00	0,59	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931/1	EMBALAGEM P/AUTOCLAVE 12CMX50M - ESTERILCARE	01061900	0102	5102	RL	20,00	23,24	0,00	464,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1938/1	EMBALAGEM P/AUTOCLAVE 20CMX50M - ESTERILCARE	48115129	0102	5102	RL	5,00	36,55	0,00	182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8364/1	SERINGA 10ML S/AGULHA C/ROSCA - DESCARPACK	90184999	0102	5102	SE	2.000,00	0,17	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 15877-1 BANCO SICCOB - 756 AG 3039-2 C/C 64181-2 PREGAO PRESENCIAL 77/2017 AUTORIZAÇÃO 3076/2018 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA GETULIO VARGAS, 901 - CENTRO	



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:54:05 do dia 08/05/2022 ; com validade até o dia 07/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cvWZuuggzHBAkAIr8WPf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:09 do dia 23/03/2022, com validade até o dia 22/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nybqnYZ8Sf2X1WRpV93J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QR Code



CADASTRO NO CRF SOB O 18850	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6C86D79481FBE47003ED6F47916BEAEB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL ODONTOMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01		CNPJ 06.194.440/0001-03
LOCALIDADE INDUSTRIAL		CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	32961	EDUARDO PAGNONCELLI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Setembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriel Luiz Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

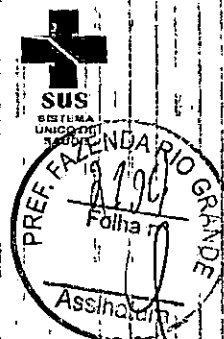
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1229 / 2022



Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: Luiz Antônio Faedo
Bairro: Industrial
CEP: 85601275 Número: 1612

Principal: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103

Secundário: 1663 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 1545 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho C.N.A.E. 4642702

Responsável Técnico: Eduardo Pagnoncelli
Local e Data: Francisco Beltrão, 27/09/2022
Validade: 21/09/2023
Observações:

Assinado por 1 pessoa: JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://francisco-beltrao.1doc.com.br/verificacao/25AD-82B2-FA9C-952B>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 16:06:22 que o documento de hash (SHA-256)
cd082345f2bbe92b62ca2605ace222d01854116d5d288deef7bbd4e8cef5912 foi validado em 27/09/2022 16:04:21 através da transação blockchain
0x550a2cb0b9e94058891ad1da1707fcb384d86bfad637db81d5402f5e1bfbfd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85546)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AD-82B2-FA9C-952B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



✓ JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 27/09/2022 15:27:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/25AD-82B2-FA9C-952B>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 16:06:22 que o documento de hash (SHA-256)
c0f082345f2bbe92b62ca2605aca222d01854116d5d288deef7bbd4e8cef5912 foi validado em 27/09/2022 16:04:21 através da transação blockchain
0x550a2cbf0b9e94058891ad1da1707f1dcb384d86bfad637db61d5402f5e1bfbfd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85546)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c0f082345f2bbe92b62ca2605ace222d01854116d5d288deef7bbd4e8cef5912 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 85546 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "LICENÇA SANITÁRIA 2022", cujo assunto é descrito como "LICENÇA SANITÁRIA 2022", faz prova de que em 27/09/2022 16:04:19, o responsável Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda (06.194.440/0001-03) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/09/2022 16:06:14 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x550a2cbf0b9e94058891ad1da1707fdb384d86bfad637db61d5402f5e1bffb. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





CNPJ: 07.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA N° 5355 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS SILVA, N° 515
BAIRRO: JARDIM SAO JOAO CEP: 36080370 - JUIZ DE FOFA/RMG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTACAO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONCALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 6010260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ODONTO MEDICINA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO BARBOSA N° 1213/01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 35601273 - FRANCISCO BELTRAO/PA

CNPJ: 06.194.140/0001-03
PROCESSO: 25023.083744/2009-90
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PA
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTETICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA C, N° 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.559900/2008-12
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.005008/2003-13
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTÉGIA N° 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMERICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

☐ Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde, (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado.

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 1.090773
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOS-
PITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CON-
DOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 1.091553
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDUAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZAÇÃO: 1.085743
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MA-
RIAS
CNPJ: 11.145.041/0001-36
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.084751
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubu, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZAÇÃO: 1.054229
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZAÇÃO: 1.072339
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BEL-
TRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZAÇÃO: 1.080669
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GAL-
PÃO 10 MÓDULOS C E D
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZAÇÃO: 1.089407
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA
ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS
05, 06 e 29 - EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZAÇÃO: 1.076205
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZAÇÃO: 1.093354
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 63720000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.067591
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PARA JOÃO XXIII, 4234
BAIRRO: SEKTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.087238
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: mcm do desmamento comercio de medicamentos EPP
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6, quadra H - Conj. Res. Sa-
mambaia
BAIRRO: Semaria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.792.331/0001-65
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 1.095187
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº 57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 1.094329
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD LOTE 46 - CEN-
TRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZAÇÃO: 1.049676
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOTUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASI-
LIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZAÇÃO: 1.051972
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de
Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no ane-
xo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDI-
CAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.398.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC
204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção,
sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medi-
camentos.
EMPRESA: BITTMARK SERVICOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449
BAIRRO: MOCCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção
atualizado, atestando a capacidade técnica e operacional para a exe-
cução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário
de Pedido, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo
único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.106313/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Pedido indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, pa-
rágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. (A empresa não enca-
minhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atuali-
zado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da
atividade pleiteada.)
EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA TEL, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo
único, da Resolução RDC nº 204/2005. (A empresa não encaminhou a
documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico
conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de
Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do ane-
xo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 33500118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217511/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido
de alteração encontra-se caduca, contrariando o Art. 9.782/99. Deverá
ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Considerar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo des-
ta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET, nº 1062 - COMPLEMEN-
TO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DU-
QUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.559.055/0010-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.071004
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUI-
DORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.363/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.014285
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACI/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-66
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.014181
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMÁ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVI-
ÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 245



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo.

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.468.527-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.468.527-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2013

NOME: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

FILIAÇÃO: GERVAZIO DE CARLI
ZAIRA ANGELINA BASSO DE CARLI

NATURALIDADE: JABORÁ/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=18, LIVRO=3BAUX, FOLHA=9

CPF: 898.800.049-04

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Paraná 1.000, Fone: (41) 3333-1111 - CEP 81200-000 - Curitiba/PR - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170848270217-1; Data: 19/07/2017 08:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78139-K75L
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valério de Miranda Cavalheiro
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 10:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63861907170848270217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423a0327b4626f9bcd9a23e6e6311d0e4f26cc338638fc7134548c41c12a9a7f3f816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO



ALVARÁ nº 96016

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 4011/2004 de concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Inscrição Municipal: 96016
CNPJ: 06.194.440/0001-03

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL 85601275
Área utilizada: 120,00
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s):

VALIDADE

Alvará emitido em: 14/12/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

**O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME
PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018**

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação
A autenticidade deste documento pode ser verificada no opção Preencha on-line em www.fantiscoelirao.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ODONTOMEDI Endereço Inscrição AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Telefone 3524 1834	CPF/CNPJ 06194440000103	Cobrança e Pagamento Folha 16	
Atividades 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Área utilizada 120,00		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO		Detalhamento Ref. 2021 Taxa de Verificação Ref. 2021 Vigilância Sanitária	
Observações		Total Lançado em R\$		520,28	
Vencimentos: 09/11/2021		Ass:		CPF:	
		Local:		Data:	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1/1	Vencimento 09/11/2021
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(-) Valor Documento 520,28	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 8417352 Empresa do município: 96016	
Sacado ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Codante Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo-Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, BRADÉSCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI		Parcela 1/1	Vencimento 09/11/2021
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		Código FEBRABAN 1619	
Data Emissão 10/09/2021	Cadastro/Documento	Espécie	Acerto
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda
Instruções: Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMEB		Identificação GR: 8417352	
(-) Valor Documento 520,28		(-) Desconto até o vencimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES Empresa do município: 96016 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR			
8173000005-3, 20281619202-7 11109078003-7 50008417352-4		Equipamento	SIN 500.2066g



Boletos, Convênios e outros

G333041539765891047
04/11/2021 16:29:32SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.29.32
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA
AGENCIA: 616-5 CONTA: 15.877-1
EFETUADO POR: ANIMARI T GUIMARAES

Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA

Código de Barras 8173000005-3 20281619202-7
11109078003-7 50008417352-4

Data do pagamento 04/11/2021

Valor em Dinheiro 520,28

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 520,28

DOCUMENTO: 110421
AUTENTICACAO SISBB:
B.F24.072.8E4.F34.6A2



CNPJ: 07.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
K8X6H85MVKHO (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
KX44L62YMS1 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
G655Y496LGY4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACT COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
J16452V69UHH (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTACAO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
PH71UW51VWX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
U778802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDÓ Nº 612 - SALA 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 38560125 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
AUTORIZAÇÃO: 02X556147625
(8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
AUTORIZAÇÃO: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
U758W4YVY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
UL35WV4W20 (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2005-05
L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZAÇÃO: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ET
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTÉGUA Nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
U29THZL00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22260102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
U80773YHMM4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BRAGANHOLLO, 293
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.728.145/0001-38
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.400.939/0001-60
 PROCESSO: 25351.740110/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KONMAGCOMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCA CASALI BUENO 57
 BAIRRO: MANDUA CEP: 02.08050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.598.368/0001-83
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RACIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Uba, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMÉDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 83601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 05.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 12.100.162/0001-80
 PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05/06 e 29/30 EDIF. ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
 BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.994.954/0001-80
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDEIA DO VALE/MA
 CNPJ: 07.475.793/0001-44
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: mom do nascimento comercio de medicamentos EPP
 ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaíba
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.792.331/0001-65
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALAGUAS Nº 57 QD E LTS 26 E 27
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.933.732/0001-50
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.948.933/0001-01
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024788/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, INF EXP E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SAO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
 EMPRESA: BITMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449
 BAIRRO: MOCCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.869.364/0001-63
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.182063/2014-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.157.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.176671/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
 ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.217551/2012-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.558.055/0001-09
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.093.365/0001-06
 PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 27.399.965/0001-66
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

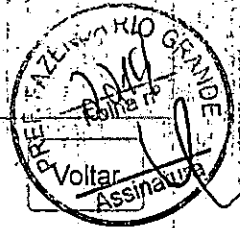
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

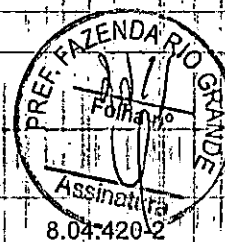
Nenhum registro encontrado



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	CARIOSTASUL - NITRATO DE PRATA A 30%		



Modelo Produto Médico

Nêhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Agente Inibidor da Carie Dental
Registro	80442020012
Processo	25351.193038/2009-03
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas: / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MÜLLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTES; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANAleta 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;

TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;

CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07 08, 09, 10; CALCADOR MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTNIK; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 4 ANG.;



COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF N° 1;

ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES N° 13; ESPATULA SIMPLES N° 22; ESPATULA SIMPLES N° 24; ESPATULA SIMPLES N° 36; ESPATULA SÓFIA; ESPATULA SUPRAFIL N° 1; ESPATULA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;

CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);

CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V" LATERAL; CALCADOR CLASSE "V" RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;



ESPATULA MARGRAF N° 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA N° 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA N° 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA N° 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA N° 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA N° 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1;

GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM., 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINE 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310090
Processo	25351.014449/2011-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

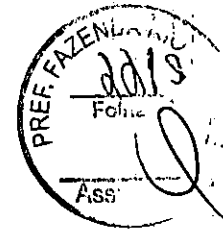
Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

17/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto



Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: FG1/4; FG1/4C; FG1/4HC; FG1/2; FG1/2C; FG1/2HC; FG1; FG1C; FG1HC; FG2; FG2C; FG2HC; FG3; FG3C; FG3HC; FG4; FG4C; FG4HC; FG5; FG5HC; FG6; FG6C; FG6HC; FG7; FG8; FG8C; FG8HC; FG329; FG329HC; FG330; FG330HC; FG331L; FG331; FG331HC; FG331HC L; FG332L; FG332; FG332HC; FG333L; FG245; FG245HC; FG246; FG33 1/2; FG33 1/2HC; FG35; FG34; FG36; FG37; FG37L; FG38; FG39; FG34C; FG34HC; FG35HC; FG36HC; FG37HC; FG14; FG56; FG57; FG58; FG57L; FG58L; FG56L; FG55; FG59; FG56HC; FG58HC; FG60; FG56C; FG57C; FG57HC; FG256; FG257; FG556 XC; FG556L XC; FG556HC XC; FG556C XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG558 XC; FG558L XC; FG558C XC; FG558HC XC; FG558HC L XC; FG559 XC; FG559C XC; FG560 XC; FG560C XC; FG1155; FG1156; FG1156HC; FG1156HC XC; FG1157 XC; FG1157HC; FG1158 XC; FG1158HC; FG1158C; FG1158HC; FG1556 XC; FG1556C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; FG1558C XC; FG1558HC XC; FG1558G GOLD XC; FG956; FG957; FG170L; FG170; FG169L; FG169; FG171L; FG171; FG172; FG167; FG169HC; FG170HC; FG171HC; FG168; FG173; FG170C XC; FG171C; FG170HC L XC; FG699 XC; FG699L XC; FG669HC XC; FG700 XC; FG700C XC; FG700L XC; FG700HC XC; FG701XC; FG701C XC; FG701L XC; FG701C XL; FG701HC XC; FG702C; FG702 XC; FG702C L XC; FG703 XC; FG703C XC; FG1169; FG1169L; FG1170; FG1170L; FG1171; FG1171L; FG1172; FG1700 XC; FG1701 XC; FG1702; FG1702C XC; FG1703C XC; FG271. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) : FG7404F; FG7406F; FG7408F; FG9406; FG9406 NO GOLD; FG9408; FG7801F; FG7802F; FG7803F; FG9803FF; FG7002F; FG7003F; FG7004F; FG7006F; FG7008F; FG7009; FG9004FF; FG9006FF; FG9008FF; FG7901F; FG7902F; FG7903F; FG9903; FG9904; FG7104F; FG7106F; FG7108FF; FG7114F; FG7214F; FG7714F; FG7610; FG7611; FG7612; FG7613; FG9214 NO GOLD; FG9214FF; FG9714FF; FG7204F; FG7205F; FG7206F; FG7702F; FG7713F; FG7642F; FG7664F; FG7283; FG9713; FG9642FF; FG9716; FG9716 NO GOLD; FG7103F; FG7606; FG9103FF; FG7572F; FG297; FG9561FF; FG9572FF; FG7303F; FG7304; FG7345; FG283; FG284; FG1902 GOLD XC; FG1904 GOLD XC; FG1906 GOLD XC; FG1906C GOLD XC; FG1908 GOLD XC; FG1929 GOLD XC; FG1930 XC; FG1930C XC; FG1930HC GOLD XC; FG1931HC GOLD XC; FG1931; FG1932 XC; FG1945 XC; FG1946 XC; FG2034 GOLD XC; FG2035 GOLD XC; FG2037 GOLD XC; FG2056 XC; FG2057HC GOLD XC; FG2057C GOLD XC; FG2057 XC; FG2058 XC; FG1956 XC; FG1957; FG1958 XC; FG1958L XC; FG1958HC GOLD XC; FG1969 XC; FG1970 XC; FG1971 XC; FG2069 XC; FG2070 XC; FG2071; FG2072 GOLD XC; FG2157; FG2158; FG2170; FG2171; FG170L; FG170; FG170HC; FG170C XC; FG170HC L XC; FG245; FG245HC; FG330; FG330HC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; SB1557 SOLID XC; SB170 SOLID; SB245 SOLID; SB330 SOLID; SB557 SOLID XC; SB199Z SOLID CARBIDE. Novos modelos: FG9008FF; FG1558; FG1556.

ENDO-Z, FG219EZ CARBIDE; ZEKRYA, SC199Z SOLID CARBIDE; ZEKRYA LONG; ZEKRYA EXTRA LONG

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010120
Processo	25351.653724/2013-56
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	Autorização	
Produto	PONTAS DE CARBIDE - MICRODONT		



Modelo Produto Médico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10434570013
Processo	25351.223070/2004-17
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE.
Voltar	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: BENZOTOP

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.021976/9914	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	10/03/2000
Nome Comercial	BENZOTOP	Registro	101770027	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	BENZOCAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTÉSICOS LOCAIS			ATC	ANESTÉSICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270019	GEL	10/03/2000	24 meses
2	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) ATIVA	1017700270027	GEL	10/03/2000	24 meses
3	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270035	GEL	10/03/2000	24 meses
4	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR FRAMBOEZA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270043	GEL	10/03/2000	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	BICARBONATO AIRON		

Modelo Produto Médico

BICARBONATO AIRON FRASCO COM 100G AROMAS: NATURAL; MENTA; MORANGO; TUTTI-FRUTTI;
BICARBONATO AIRON FRASCO COM 200G AROMAS: NATURAL; MENTA; MORANGO; TUTTI-FRUTTI;
BICARBONATO AIRON FRASCO COM 500G AROMAS: NATURAL; MENTA; MORANGO; TUTTI-FRUTTI;
BICARBONATO AIRON CAIXA COM 15 SACHES DE 40G AROMAS: NATURAL; MENTA; MORANGO; TUTTI-FRUTTI;
BICARBONATO AIRON CAIXA COM 24 SACHES DE 40G AROMAS: NATURAL; MENTA; MORANGO; TUTTI-FRUTTI.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

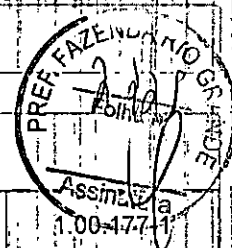
Nome Técnico	BICARBONATO
Registro	80322400053
Processo	25351.485938/2011-86
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: MEPIADRE

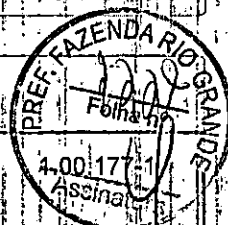
Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	
Processo	25000.033989/9611	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/03/1999
Nome Comercial	MEPIADRE	Registro	101770022	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parêcer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/10/2001	24 meses
2	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220021	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
3	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220038	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
4	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

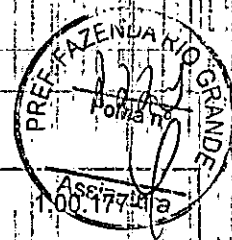
Detalhe do Produto: PRILONEST

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	
Processo	25000.021977/9987	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/07/2000
Nome Comercial	PRILONEST	Registro	101770028	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, FELIPRESSINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG/ML + 0,03 UI/ML SOL INJ 50 CARPULES VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700280014	SOLUÇÃO INJETÁVEL	13/07/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

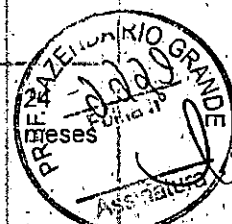


Detalhe do Produto: ALPHACAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177.0016
Processo	25000.035470/9631	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/10/1997
Nome Comercial	ALPHACAINE	Registro	101770016	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160019	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
2	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160027	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
3	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/08/1998	24 meses
4	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160043	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/2002	24 meses
5	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160051	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses

6	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
7	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160078	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
8	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160086	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
9	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160094	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
10	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160108	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
11	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160116	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
12	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160124	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
13	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160132	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
14	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160140	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
15	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160159	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
16	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160167	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses







Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: XYLESTESIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.007501/63	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/01/1980
Nome Comercial	XYLESTESIN	Registro	102980357	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, LIDOCAÍNA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

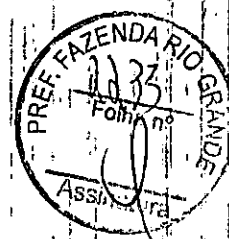
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM CT BG AL X 25 G ATIVA	1029803570019	POMADA TOPICA	22/01/1980	36 meses
2	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570027	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
3	100 MG/ML SOL CX 10 FR' VD AMB X 40 ML ATIVA	1029803570035	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
4	20 MG/G GEL ESTER CT SER PRENC PLAS TRANS X 20 G ATIVA	1029803570043	GEL	22/01/1980	24 meses
5	20 MG/G GEL ESTER CT-SER PRENC PLAS TRANS X 30 G ATIVA	1029803570051	GEL	22/01/1980	24 meses
6	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses



7	10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570078	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
8	100 MG/ML SOL SPR CX 50 FR VD TRANS NEB X 70 ML ATIVA	1029803570086	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
9	20 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570094	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
10	100 MG/ML SOL SPR CT FR VD TRANS NEB X 50 ML ATIVA	1029803570108	SOLUÇÃO TOPICA	22/01/1980	36 meses
11	20 MG/G GEL ESTER CX 10 BG AL X 30 G + 10 APLIC ATIVA	1029803570116	GEL	22/01/1980	24 meses
12	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803570124	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
13	20 MG/ML LIQ CX 10 FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1029803570132	LIQUIDO	22/01/1980	24 meses
14	10 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570140	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
15	20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 5 G ATIVA	1029803570159	GEL	22/01/1980	24 meses
16	20 MG/G GEL ESTER CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 10 G ATIVA	1029803570167	GEL GELEIA TOPICA	22/01/1980	24 meses
17	20 MG/ML SOL INJ CX EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570175	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
18	20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1029803570183	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
19	20 MG/G GEL OFT CX 10 ENVOL:SER PRENC PLAS PEBD TRANSL X 2 G ATIVA	1029803570191	GEL	28/09/2020	24 meses

24/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	8.01.414-3
Produto	Dencojet		



Modelo Produto Médico

Dencojet 30G curta (0,30mm) - 50055; Dencojet 30G X curta (0,30mm) - 50757; Dencojet 27 G longa (0,40mm) - 50057.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agulhas Gengivais Descartáveis
Registro	80141430193
Processo	25351.258078/2014-23
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TECNOFAR SPA - ITÁLIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

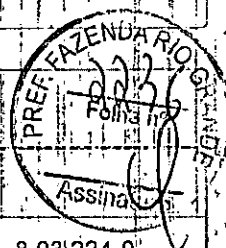
Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-1
Produto	DESENSIBILIZE		

Modelo Produto Médico

Nome Técnico	Subst.P/Tratamento Hipersensibilidade Dentinária
Registro	80172310014
Processo	25351.070329/2003-30
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIUM RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	AFASTADOR AUTOCLAVÁVEL		



Modelo Produto Médico
Afastador Lateral em "U" Autoclavável Adulto
Afastador Lateral em "U" Autoclavável Infantil
Afastador Lateral em "V" Autoclavável Adulto
Afastador Lateral em "V" Autoclavável Infantil
Afastador Expândex Autoclavável Adulto
Afastador Expandex Autoclavável Infantil
Afastador Flex Autoclavável G
Afastador Flex Autoclavável M

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Abre-Boca
Registro	80322400034
Processo	25351.186914/2010-27
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

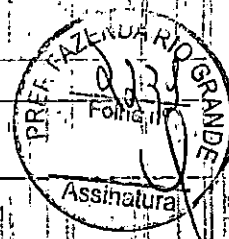
16/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	ATTAQUE GEL		



Modelo Produto Médico
1 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frasco ou seringa de ATTAQUE GEL; 2 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frascos ou seringas de ATTAQUE GEL; 3x2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 1 bico aplicador; 40x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 40 bicos aplicadores; 50x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 50 bicos aplicadores.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	10298550087
Processo	25351.127354/2007-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	EVIPLAC PASTILHA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

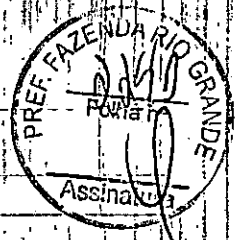
Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Evidenciador de Placas
Registro	10298550090
Processo	25351.243905/2007-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	ALVEOLEX		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

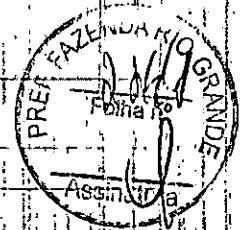
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU ALVEOLEX.pdf	3844521/20-8 - 03/11/2020 - 09:07

Nome Técnico	Pasta P/Tratamento e Prevencao de Alveolites
Registro	10298550052
Processo	25351.105547/2004-83
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	09/02/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	ESCOVA DE ROBSON PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Escova Odontologica Para Profilaxia
Registro	80089620009
Processo	25351.466554/2006-11
Fabricante Legal	FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

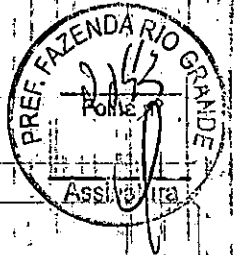
Nome da Empresa	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
CNPJ	00.075.112/0001-01	Autorização	8.03.293-8
Produto	CLORHEXIN DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%		

Modelo Produto Médico

CLORHEXIN DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL

CLORHEXIN DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% SOLUÇÃO

Nome Técnico	Antisseptico para Preparos de Cavidades
Registro	80329380002
Processo	25351.478729/2007-13
Origem do Produto	FABRICANTE: REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Material P/Desinfecção e Obturação Canal Radicular
Registro	10298550086
Processo	25351.105863/2007-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	06/08/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A		

Modelo Produto Médico
Apresentação comercial: frasco plástico contendo 10g do produto (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Forradores Dentinarios
Registro	80322400101
Processo	25351.124063/2017-05
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	17/05/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03:224-0
Produto	HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	80322400125
Processo	25351.350119/2019-90
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	FORMOCRESOL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro	10298550076
Processo	25351.107225/2007-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2027

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	HEMOSTANK		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Retradores Gengivais e Hemostáticos
Registro	10298550099
Processo	25351.493952/2007-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/03/2028
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	FLUORSUL GEL ACIDULADO		

Modelo Produto Médico

FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MORANGO; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MENTA; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR TUTTI-FRUTTI; FLUORSUL GEL ACIDULADO SEM SABOR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fluido Com Flúor de Uso Odontológico
Registro	80442020002
Processo	25351.620354/2008-81
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	FLUORSUL GEL NEUTRO		

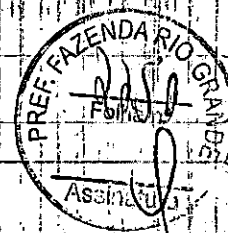
Modelo Produto Médico

FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MENTA
FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR MORANGO
FLUORSUL GEL NEUTRO SABOR TUTTI-FRUITI
FLUORSUL GEL NEUTRO SEM SABOR

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fluido Com Fluor de Uso Odontológico		
Registro	80442020007		
Processo	25351.623322/2008-38		
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
			Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE ESPELHO BUCAL		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

- ESPELHO 1º PLANO (FRONT SURFACE) Nº 5

- ESPELHOS COM AUMENTO Nº 3

- ESPELHO PLANO Nº 3

- ESPELHO PLANO Nº 4

- ESPELHO PLANO Nº 5

- ESPELHO 1º PLANO (FRONT SURFACE) Nº 3

- ESPELHO 1º PLANO (FRONT SURFACE) Nº 4

- ESPELHOS COM AUMENTO Nº 4

- ESPELHOS COM AUMENTO Nº 5

- ESPELHO PARA LARINGE Nº 000

«	1	2	3	»
---	---	---	---	---

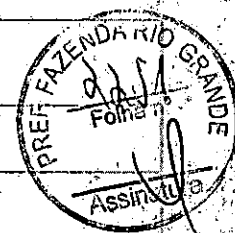
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Espeelho Bucal
Registro	10401310103
Processo	25351.355459/2013-70

17/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel

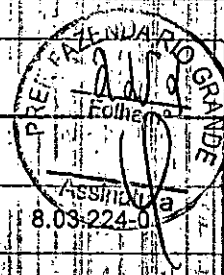
Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	hemospon esponja hemostática de gelatina		



Filtrar...

Modelo Produto Médico

ANAL

COTE

CUBO 1X1X1

CUBO 14X7X7

CUBO 3X2X2

CUBO 4X4X4

DIAL

FILME

PLUG

SIZE 100

«	1	2	3	»
---	---	---	---	---

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Hemostaticos Cirurgicos
Registro	80322400100
Processo	25351.097134/2017-46
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL

Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	12/09/2026

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº 1

Assinatura

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	08.546.929/0001-22	Autorização	8.03.787-5
Produto	FILME DENTAL		

Modelo Produto Médico

Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80378750033
Processo	25351.249741/2011-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MÉDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	EVIPLAC		

Modelo Produto Médico

EVIPLAC BOCHECHO

EVIPLAC SOLUÇÃO TÓPICA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Evidenciador de Placas
Registro	10298550044
Processo	25351.005704/0264
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-
Produto	CAVI BRUSH		



Modelo Produto Médico

CAVI BRUSH EXTRAFINO, CAVI BRUSH FINO, CAVI BRUSH REGULAR, CAVI BRUSH LONGO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Materiais Auxiliares de Dentística
Registro	80172310005
Processo	25024.002698/2003-10
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11,13,15CM,ABRIDOR DE BOCA MC-IVOR C/ 3 LÂMINAS - COM E SEM
 SUÇÃOABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO 14CMABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL 10CMABRIDOR DE BOCA
 WHITEHEAD COM TRAVA - 11,13,15CMABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM,ABRIDOR DE GESSO WOLF
 24CM,AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CMAFASTADOR ADSON 19CM RETO E CURVO,AFASTADOR
 ALM 4X4 10CM C/ DENTES AGUDOS E ROMBOSAFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA
 45X80MMAFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MMAFASTADOR BALFOUR-BABY ,AFASTADOR
 BECKMAN ADSON 4X4 31CM,AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM,AFASTADOR FINOCHIETO
 13,16,18,21CM,AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20,25,30CM,AFASTADOR FINOCHIETO BABY
 8CM,AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA,AFASTADOR GELPI 18CM,AFASTADOR GOSSET
 12,16,24,30CM,AFASTADOR GOSSET BABY,AFASTADOR HUMBY 11,5CMMAFASTADOR HANLEY
 16.5CM,AFASTADOR MILLIN 18CM,AFASTADOR WEITLANER 13CM,ALICATE BAAD 45° E 90°ALICATE BAAD
 RETO,ALICATE 001 NANCYALICATE 053 MEIA CANAALICATE 074 TORRE YOUNGALICATE 104
 ORTODÔNTICOALICATE 107 ANGLEALICATE 109 DELA ROSAALICATE 110 HOW RETOALICATE 111 HOW
 CURVOALICATE 112 ORTODÔNTICOALICATE 114 JHONSONALICATE 115 BICO DE PAPAGAIOALICATE 118
 ORTODÔNTICOALICATE 121 BICO CHATOALICATE 122 ORTODÔNTICOALICATE 128 ORTODÔNTICOALICATE
 130 ORTODÔNTICOALICATE 137 ORTODÔNTICOALICATE 139 ANGLE BENDINGALICATE 141 FORM
 MATRIZALICATE 142 ORTODÔNTICOALICATE 155 FORMADOR DE BANDAALICATE 157 FORMADOR DE
 BANDAALICATE 158 FORMADOR DE BANDAALICATE 200 TRIDENTEALICATE 325 UNIVERSALALICATE 332
 ORTODÔNTICOALICATE 345 ORTODÔNTICOALICATE 347 REMOÇÃOALICATE 349 ORTODÔNTICOALICATE 350
 TWEEDALICATE 442 ORTODÔNTICOALICATE 452 ORTODÔNTICOALICATE BINLÃO 767,ALICATE PARA TORQUE
 INDIVIDUAL,ALICATE SACA BANDAS,DILATADORES LA-BORDE TRAQUEAL 3 RAMOS 15CMDILATADORES SIMS
 COM 3 RAMOS UTERINO 27CMDILATADORES TROUSSEAU 2 RAMOS TRAQUEAL 15CMDILATADORES WYLIE
 COM 2 RAMOS UTERINOESPECÍMETRO CASTROVIEJOESPECÍMETRO IWANSONESPÉCULO AURICULAR
 HARTMANN-HALLEESPÉCULO AURICULAR POLITZER COM 4 PEÇASESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,
 ADULTO E INFANTILESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4ESPÉCULO RETAL DE BEM-SAUDE,ESPÉCULO RETAL
 COLLIN 1,2,3,ESPÉCULO RETAL MATHIEU TRIVALVE,ESPÉCULO RETAL PITANGA SANTOS 13CM,ESPÉCULO
 RETAL SIMS,ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM;FORCEPS
 OBSTÉTRICO AUXILIAR P/ PARTO 36CMFORCEPS OBSTÉTRICO DE LEE 37CM,FORCEPS OBSTÉTRICO
 KIELLAND 39,42CMFORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM,FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER
 40,44CM,FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 24, 27, 32,
 44, 45, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286

FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 17, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 27, 32, 44, 46, 62, 65,
 68, 69, 101, 106, 150 E 151

PINÇA ABADIE 27CMPINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM COM DENTEPINÇA ASCH-22CM,PINÇA AUTO
 CENTRANTE 160,190,240,260,280MMPINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CMPINÇA BABCOCK
 16,18,20,23,24,26,28CM,PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CMPINÇA BERNHARD 16CMPINÇA BEYER DUPLA

ARTICULAÇÃO CURVA 18CMPINÇA BEYER SACA BOCADO 18CMPINÇA BOZEMANN 26CMPINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3PINÇA BULLDOG 4,5,6CM RETA E CURVAPINÇA CHERON 25CM, PINÇA CLÍNICA 317, 318, P/ ALGODÃO, P/ ALGODÃO C, P/ ALGODÃO (LISA), PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CMPINÇA COLLIN 20CM 1X2 DENTESPINÇA COLLIN 25CM 1X2 DENTESPINÇA COLLIN OVA 17CMPINÇA DANDY 14CMPINÇA DARTIGUES 24CMPINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14, 16, 20, 23, 30CM, PINÇA DESJARDINS 23CM Nº 1,2,3,4, PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA - 16,18,21,23, 25CM, PINÇA DUVAL COLLIN 19,5,20,23CM, PINÇA FAURE 20, 24CM, PINÇA GLOVER 6,7,9,11CM RETA E CURVA, PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CMPINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM, PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM, PINÇA GUYON 16,22,24CMPINÇA HALSTEAD MOSQUITO 9,10,12,14,18,21CM RETA E CURVA, PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM, PINÇA HARTMANN 8,5,9,12,13,14,16,5, 20,28CM, PINÇA HARTMANN P/ CURATIVO/AURICULAR 13,16,20CM, PINÇA HARTMANN COM DENTE PARA CORPO ESTRANHO 8,5CM, PINÇA HARTMANN COM SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8,5,14,16CMPINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA, PINÇA KERRISON 4X4,5X5,6X6PINÇA KOCHER INTESTINAL E COPROSTASI 25CM - RETA E CURVAPINÇA KOCHER - ATRAUMA 25CM - RETA E CURVA, PINÇA KOCHER - ATRAUMA 28CM - RETA E CURVA, PINÇA LAMBOTTE 21,26,31CM - COM BOCA MÓVEL, PINÇA LANE 33CM - COM E SEM CREMALHEIRA, PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM, PINÇA LOWMANN PEQUENA Nº 12,15,17CM, PINÇA LOWMANN MÉDIA 18,5CM, PINÇA LOWMANN GRANDE 20CM, PINÇA MAIER 25CM, PINÇA MARGILL 12,15,20,25CMPINÇA MARTEL 14CM, PINÇA MARTIN 19CMPINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM, PINÇA MENKEL OU KOUGAN 27CMPINÇA MICHEL 12,5CM, PINÇA MULLERPINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM, PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVO E RETO, PINÇA MICRO FORCEPS CIRURGIA ESC PLATAFORMA RETOPINÇA MOYNIHAN 22,24CM, PINÇA MUSEUX 24CM RETA E CURVAPINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM, PINÇA PARA RAÍZ INFERIOR E SUPERIORPINÇA PALMER SERRILHADAPINÇA PORTA ENXERTO (VAZADA/PERFURADA)PINÇA PORTA GRAMPO BREWER, PINÇA PORTA GRAMPO PALMERPINÇA POZZI 25CM, PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM - 2,3,4,5MMPINÇA RANDALL 23CM Nº 1,2,3 E 4, PINÇA REINOLD 18CM, PINÇA ROWE 23CM DIREITA E ESQUERDAPINÇA RUSKIN 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA SATINSKY - ATRAUMA 20,24,26CM, PINÇA SATINSKY BABY SERR/CRUZ 15CM, PINÇA SATINSKY SERR/CRUZADA 18,20,22,24,26CMPINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM.2X2 DENTES, PINÇA SCHNIDT RETA E CURVA 19CMPINÇA SEMB 230MM, PINÇA SCHMIDT 18CM - RETA E CURVA, PINÇA SCHUBERT 26CM, PINÇA SCHUMACHER 31CM, PINÇA SEMB 20CM, PINÇA STILLE LISTON 27CM - RETA E CURVAPINÇA THOMAS GAYLOR 24CMPINÇA TUBO 18CM, PINÇA UNIVERSAL 20,28CM, PINÇA WALSHAM DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM, PINÇA WERTHEIM - CULLEN 22CM, PINÇA WINTER 27CM Nº1,2,3 RETA E CURVAPINÇA WINTER 27CM - RETA E CURVA - Nº 1,2,3, PINÇA WITZEL PARA RAIZ SUPERIOR E INFERIORPINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA ARREDONDADA, PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA CHATA, PINÇA ZAUFAL 170MM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVAPINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILLE 14,16 E 18CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 16,18,20,24CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM - RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14, 15,16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14,16CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15 E 20CMPINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA, PORTA AGULHA ADSON, 18CM, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM, PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM, PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM, PORTA AGULHA BOYTONPORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18,20CM - (SIMPLES), PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18,20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESC 18CM REDONDOPORTA AGULHA CASTROVIEJO JACOBSON 18CMPORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTEPORTA AGULHA COLLIER 12,5CM, PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15,18CM, PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CMPORTA AGULHA DERF 12CM, PORTA AGULHA DERF 12CM (ESPECIAL), PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM, PORTA AGULHA GILLIES 16CM, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 21CM, PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL (QUEBRA GILETE), PORTA





AGULHA HERMOLD, PORTA AGULHA JOHNSON 27CM, PORTA AGULHA JACOBSON, PORTA AGULHA MASSON 27CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11, 14, 17 E 20CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11, 14, 17, 20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11, 14, 16, 17, 18, 20, 24, 26 E 30CM, PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11, 14, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 30CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA (MICRO) RETO E CURVO - 16, 18CM, PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14, 16, 20CM - (ESPECIAL), PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14, 16, 20CM, PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16, 20CM, PORTA AGULHA RYDER 13, 15, 18, 20 E 23CM, PORTA AGULHA STEVENS 13CM, PORTA AGULHA STEVENSON 11CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM, PORTA AGULHA WEBSTER 13CM, PORTA AMÁLGAMA SIMPLES, DUPLO E MICRO, PORTA MATRIZ IVORY, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO E INFANTIL, PORTA OSSO 4,4MM, 5,5MM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310088
Processo	25351.014459/2011-38
Fabricante Legal	FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03/224-0
Produto	PASTA PROFILÁTICA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

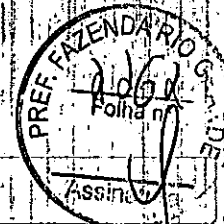
Nome Técnico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro	80322400022
Processo	25351.589583/2008-11
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OTOSPORIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473/0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.016356/2004-48	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/03/2004
Nome Comercial	OTOSPORIN	Registro	103900154	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SUSP OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1039001540018	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses
2	SUSP OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ATIVA	1039001540026	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses
3	SUSP OTO CT FR VD AMB X 5 ML ATIVA	1039001540034	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OTOSPORIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	CNPJ	33.349.473/0001-58	Autorização	1.00.390-6
Processo	25351.016356/2004-48	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/03/2004
Nome Comercial	OTOSPORIN	Registro	103900154	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SUSP OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1039001540018	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses
2	SUSP OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ATIVA	1039001540026	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses
3	SUSP OTO CT FR VD AMB X 5 ML ATIVA	1039001540034	AEROSSOL OTOLOGICO	17/03/2004	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO		



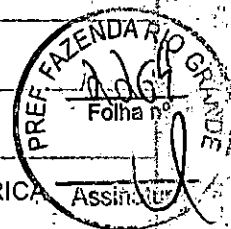
Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	ENDO ICE		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Testador de Polpa Dentaria
Registro	80322400009
Processo	25351.007274/2008-36
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

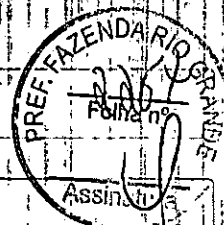
Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Cimentos Odontológicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

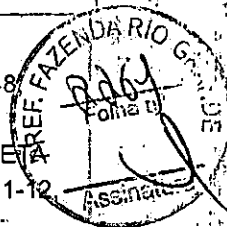


Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM; SERRA OLIVERCRONA; SERRA SATTERLEE 31CM; SERRA WEISS; SERRA WIGMORE 19CM; SINDESMÓTOMO; SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E 2MM; SONDA EXPLORADORA 1430/6, 1435/11, 1435/3, 1435/4; SONDA EXPLORADORA 1,2,5,6,7,9,17,17S/23S, 23,47 ADULTO E INFANTIL; SONDA GOLDMAN FOX MELIMETRADA; SONDA GLICKMAN MELIMETRADA; SONDA NABERS MELIMETRADA; SONDA NORTH CAROLINA/PCP15 MELIMETRADA; SONDA PCP 12 MELIMETRADA; SONDA PARA USO VETERINÁRIO COM MANDRIL; SONDA RHEIN Nº 01,02,03; SONDA WHO (OMS) MELIMETRADA; SONDA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA WILLIAMS MELIMETRADA; SONDA WILLIAMS 23 MELIMETRADA; TROCATER COAKLEY; TROCATER NELSON; TROCATER OLCHSNER; TROCATER PIERCE; TROCATER UNIVERSAL C/4 PONTAS;



CURETA KANE KAPLAN 6, 6D; CURETA HARTMAN P/ OUVIDO; CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4; CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6; CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 16-17, 17-18, 23-24, 32-33, 35-36, 147-148, 149-150; CURETA LUCAS 85,86,87; CURETA MARTIN; CURETA MARTINI 13,5CM; CURETA MACRO 1, 2; CURETA MAYHOEFER; CURETA MCCALL 4-8, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 13S-14S, 15-16, 17-18, 19-20; CURETA MEAD 1,2,3,4,5; CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA; CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18; CURETA MICRO FIVE ESC 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,; CURETA MODELO USA; CURETA MODENHAUER P/ OUIDO; CURETA MOLT 2-4; CURETA MOLT 2-4 MINI; CURETA NOVAK 23CM,; CURETA PARA ABORTO FOX 14CM,; CURETA PARA ABORTO PIFFARD,; CURETA PARA ABORTO SAALFELD 14CM,; CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM,; CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM,; CURETA PARA ABORTO WALTON,; CURETA PÉRIO ESC 0-00; CURETA PÉRIO 0-00, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7; CURETA PÉRIO IVORY 2-3; CURETA PÉRIO SCALER 204-S; CURETA PLF; CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6; CURETA RANDALL 24CM,; CURETA RECAMIER 26,31CM 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20MM,; CURETA RIECKER 55,60,65CM; CURETA SAALFELD 10CM DERMATOLÓGICA P/ COMEDÃO; CURETA SCALER 204-S; CURETA SCHROEDER 30CM 1,2,3,4,5,6,; CURETA SEMB; CURETA SIMON 24CM,; CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6,; CURETA SPRATT 3-0 A 5,; CURETA ST. CLAIR THOMSON; CURETA SUB 0-00, 1-2; CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6,; CURETA VOLKMANN 4-0 A 6,; CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM,; CURETA WALLICH 32, 42CM - Nº 01, 02, 03; CURETA WILLIGER 13,5CM,; CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2; CURETA WS 14-15; CURETA ZAUFAL P/ OUVIDO; DESCOLADOR 24G; DESCOLADOR BUSER 01/02; DESCOLADOR COLVER 23CM; DESCOLADOR DISSECTOR,; DESCOLADOR DISSECTOR MINI; DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18 (MINI),30; DESCOLADOR FREER; DESCOLADOR GOLDMAN FOX Nº 14; DESCOLADOR HOURIGAN; DESCOLADOR HURD 22CM; DESCOLADOR MICRO RETRATOR; ESCOLADOR MOLT ESC SERRILHADO; DESCOLADOR MOLT SIMPLES, 2-4 BOLINHA, 9; DESCOLADOR PRICHARD; DESTACA MEAD; DESTACA 1810; ELEVADORES APICAL; ELEVADORES ALEXANDER FARABEUF; ELEVADORES BALLENGER 3,4,5MM,; ELEVADORES BARRY; ELEVADORES BENNET; ELEVADORES BEIN 2,3,4MM; ELEVADORES BLOUNT; ELEVADORES COTTLE; ELEVADORES CHOPRET; ELEVADORES CRYER; ELEVADORES FLOHR; ELEVADORES FREER; LEVADORES FRIEDMANN; ELEVADORES HEIDEBRINK; ELEVADORES HYLIN; ELEVADORES LAMBOTTE; ELEVADORES LECLUSE; ELEVADORES MEAD; ELEVADORES MILLER; ELEVADORES PARA RAIZES COUPLAND 2, 2,5 3MM,; ELEVADORES POTT; ELEVADORES ROGER,; ELEVADORES SELDIN; ELEVADORES SMARCH 16CM; ELEVADORES WALTER; ELEVADORES WARWICK JAMES; ELEVADORES WINTER; ELEVADORES WILLIGER; ESCALPELOS CATLIN 16CM; ESCALPELOS COLLIN 12,16,20,25,30CM; ESCAVADOR DARB PERRY; ESCAVADOR DUPLO 0, 05, 06, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20 ADULTO E INFANTIL; ESCAVADOR LONGO 1,2,3,4,5, 17, 18, 19,35-36,147-148,149-150,11-12,16-17,29-30,23-24,32-; 33 ADULTO E INFANTIL;

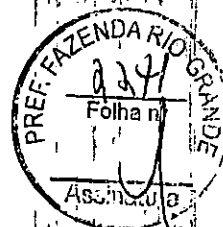
ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03; ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS 01, 02; ESCULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10; ESCULPIDOR FRAN DUPLO Nº 2, 6, 10; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS; ESCULPIDOR LECRON ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR LECRON HILYN; ESCULPIDOR LECRON MINI; ESCULPIDOR LECRON ZALLE; ESCULPIDOR PARA SILICATO; ESCULPIDOR P.K.THOMAS 1,2,3,4,5; ESCULPIDOR ROACH; ESCULPIDOR SINDESMOTOMO; ESCULPIDOR WALL 02, 03, 05; ESCULPIDOR WARD 01, 02; ESCULPIDOR ZAHLE; ESPAÇADOR A 39, 40; ESPAÇADOR COM CALCADOR 1, 2 PALMAR; ESPAÇADOR STARLIGHT 21, 25, 30; ESPÁTULA CERMICA ALMORE AZUL, DOURADA, VERDE; ESPÁTULA DUPLA SD1, SD2, SD3, SD4; ESPÁTULA FLEXIVEL ABDOMINAL; ESPÁTULA HEIDMAN; ESPÁTULA MARGRAF 1,2; ESPÁTULA MALEÁVEL ABDOMINAL 00X20,300X25,300X30,300X35,300X40,300X45,300X50MM; ESPÁTULA SUPRAFIL 1/2, 1,2; ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA E RETA; ESPÁTULA DE ROACH; ESPATULA TUFFIER; EXTRATOR DE EXCESSO; EXTRATOR DE TÁRTARO 01,02,03,05,06,08,,33,34; EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12,13-14,13S-14S,15-16,17-18,19-20; FACA BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA 20CM 1,2,3; FACA BECKMANN P/ ADENOIDE 22CM 1,2,3,4,5,6; FACA CATLIN 13,15,16,18,19,22CM,; FACA COLLIN 12,15,18,23CM; FACA PARA GESSO COM CABO MADEIRA 17.5CM; FOICE 15-30; FOICE SH 5/33; FOICE GOLDMAN FOX 1,21; FOICE MACCALL 1-10,11-12,19-20; FOICE PONTA MORCE 0-00; FOICE WS FINLANDIA 14-15; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BÍZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BÍZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; FORMÃO LAMBOTTE 24.5CM 6,13,15,20,22,,25,30,38MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE DUPLO BÍZEL 8,10,12,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE 20CM 10,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE GOIVO 20CM 8,10,12,15,20,25MM; GENGVÓTOMO BUCK; GENGVÓTOMO GOLDMAN FOX; GENGVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16; GENGVÓTOMO ORBAN 1-2; GENGVÓTOMO ORBAN ESC; INSTRUMENTO PKT 04; LIMA BUCK; LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20; LIMA DUNLOP 1/2,2-2A,2-5F,3-7,4-5; LIMA LESSA 3-4,31-32; LIMA MULLER; LIMA HINSCHIFILD 3/7,5/11,9/10,10/11F, TRANSIÇÃO 01; LIMA HINSCHIFILD MINI 3/7,5/11,9H/10,10/11F; LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11; LIMA P/ OSSO 01,02,03,11,12; LIMA PH 6, 6-7, 7-PHD, 9-10; LIMA SCHULUGER 9/10; LIMA SELDIN Nº 11,12,; LIMA SUGARMEN 1S-2S,3S-4S,; LIMA TOMPSON 3-4; LIMA TRIANGULAR; MICRO ENXADA A-B, C-D; PONTAS PARA ASPIRADOR CIRURGICO ROTATIVO DE BALIU; RUGINA AUFRICHT; RUGINA COTLLE; RUGINA DOYEN DIREITA E ESQUERDA; RUGINA FARABEUF 15CM RETA E CURVA; RUGINA LAMBOTTE 15,20CM; RUGINA LEWIS DENTE FINO E GROSSO; RUGINA MILLER 11,12; RUGINA WILLIGER; SERRA BERGMANN,; SERRA CHARRIERE 35,30CM,; SERRA ENGEL,; SERRA GIGLI 30, 40, 50CM;SERRA JOSEPH - DIREITA E ESQUERDA; SERRA LANGENBECK 23CM,;



AGULHA DE LUCAE RETA E ANGULADA; AGULHA DE LUCAE BAIONETA; AGULHA DE OBWEGESER; ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA POTTS DIREITA E ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA(1R,4R) E ESQUERDA(1L,4L) ADULTO E INFANTIL; BISTURI ABRAHAN; BISTURI BRUENINGS; BISTURI ESC N° 1,2,3,4,15,16; BISTURI ESMARCH; CINZEL 1G,1L,2G,2L,3,5,5G; CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM; CINZEL ALEXANDER BIZEL; CINZEL ALEXANDER GOIVA; CINZEL BIBIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL BIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15; CINZEL CHISELS 8,10,12,13,5,14,16MM CINZEL CIRURGICO BAIONETA 2,4,6MM; CINZEL CIRURGICO DUPLO BILZEL 2,4MM; CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; CINZEL CIRURGICO MONO BILZEL 2,4MM; CINZEL COTTLE 4,7,12,20MM; CINZEL FEDY 1,2,3; CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM; CINZEL FREER 4MM; CINZEL GARDEN 6, 8; CINZEL GARDEN TRIANGULAR COM ALAVANCA; CINZEL GARDNER 1,2,5,5R,6,9; CINZEL GARDNER / MEAD; CINZEL GARDNER TRIANGULAR; CINZEL GOIVA 2,3,4,5,6mm; CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM; CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO; CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO; CINZEL IMPLANTE MARCAÇÃO À LASER 3,4,5,6,7MM CURVO E RETO; CINZEL LEBSCH 24CM; CINZEL LUCAS TRIANGULAR; CINZEL MICRO OSCEMBEIN N° 01, 02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSCEMBEIN N° 01,02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM; CINZEL PERIÓTOMO CURVO,RETO E DUPLO; CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2; CINZEL RHODES 36-37; CINZEL ROLLET; CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC; CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM - MARCAÇÃO À LASER; CINZEL WELDSTAEDT 3-4, 5-6; CINZEL WEST 19CM; CORTANTE DE BLACK N° 8/9, 10/11, 12/13, 14/15, 18/19, 22, 24, 25, 26, 26S, 27, 28, 29, 30, 31, 2-33, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95; CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 0, 31, 32-33; CURETA 204 S; CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14; CURETA ARGOLA; CURETA; XILIAR P/ PARTO; CURETA BARI N° 5; CURETA BARNHILL; CURETA BECKMANN; CURETA BERNABÉ N° 1, 2, 3, 4, 5; CURETA BLAKE 27CM; CURETA BRUNS 17,23CM, 000 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6; CURETA COAKLEY; CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14; CURETA DAVIEL; CURETA DE LEVANTAMENTO DE SEIO N° 01, 02, 03, 04, 05, 06; CURETA DE MARCO 01, 02; CURETA DESJARDIN 30CM; CURETA DONALD; CURETA DOYEN 17CM; CURETA ELSCHING; CURETA FAULKNER; CURETA FERGUSON 12,5CM; CURETA FOX 14,5CM 1,2,3,4; CURETA FURCA PL 1/2,3/4,5/6,7/8; CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 MINI FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 AFTER FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 SG STAND; CURETA GRAEFE; CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6; CURETA HALLE 21CM; CURETA HERMINGWAY; CURETA IVORY 2-3; CURETA KNAPP;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

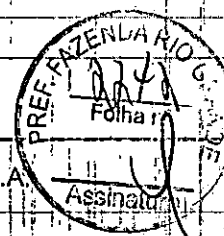
Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310087
Processo	25351.014399/2011-07
Fabricante Legal	FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	PRECISION		



Modelo Produto Médico

Embalagem contendo: 01 aplicador, 10 ponteiros nº 02, 10 ponteiros nº 03, 10 ponteiros nº 04 e 30 êmbolos.

Nome Técnico	Instrumentos Auxiliares na Prática Odontológica
Registro	80322409002
Processo	25351.752320/2010-09
Origem do Produto	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-
Produto	ÂMBAR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Adesivo Odontológico
Registro	80172310045
Processo	25351.426426/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-1
Produto	PREVENT		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

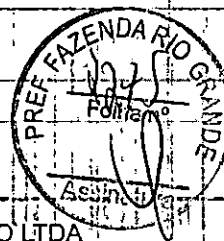
Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Selante Odontológico
Registro	80172310049
Processo	25351.346887/2011-96
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	03.075.426/0001-00	Autorização	8.01.560-7
Produto	ALGODÃO ROLETE DENTAL MAXCLEAN		

Modelo Produto Médico

1. Algodão rolete dental em pacote plástico com 100 unidades vendidos em pacotes individuais ou caixas com 100 pacotes; 2. Algodão rolete dental Premium em pacote plástico com 100 unidades vendidos em pacotes | individuais ou caixas com 100 pacotes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rolete Dental Max Clean 2020.jpg	3682042/21-1 - 17/09/2021 - 09:32

Nome Técnico	Algodao
Registro	80156070016
Processo	25351.543663/2019-83
Fabricante Legal	FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03/224-0
Produto	ZIRCONFILL		

Modelo Produto Médico

- Embalagem Individual contendo 1 seringa de 2g ou 4g do produto; - Kits contendo 3, 4, 5 ou 6 seringas de 2g ou 4g do produto.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Resina Composta Fotopolimerizável
Registro	80322400121
Processo	25351.350114/2019-67
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0.
Produto	PRECISION		

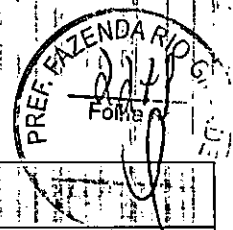
Modelo Produto Médico

Embalagem contendo: 01 aplicador, 10 ponteiros-nº 02, 10 ponteiros nº 03, 10 ponteiros nº 04 e 30 êmbolos.

Nome Técnico	Instrumentos Auxiliares na Prática Odontológica
Registro	80322409002
Processo	25351.752320/2010-09
Origem do Produto	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	03.075.426/0001-00
Autorização	8.01.560-7
Produto	SUGADOR ENDODÔNTICO MAXCLEAN

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sugador Endo Max Clean 2021.jpg	3957703212 - 07/10/2021 10:36:52

Nome Técnico	Suctor Odontológico de Sangue
Registro	80156070017
Processo	25351549251201957
Fabricante Legal	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03/224-0
Produto	SUGADOR CIRÚRGICO		

Modelo Produto Médico

SUGADOR CIRÚRGICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Suctor Odontológico de Sangue
Registro	80322400030
Processo	25351.567524/2009-71
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		
CNPJ	68.567.650/0001-57	Autorização	8.01497-1
Produto	CAVITINE - FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARASILICATOS		

Modelo Produto Médico

Cartucho contendo 01(um) frasco de vidro com 15mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Agente de Obturacao Provisoria
Registro	10041120135
Processo	25991.011836/77
Fabricante Legal	• S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

☒ (https://correlato.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)



MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcúvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

- 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

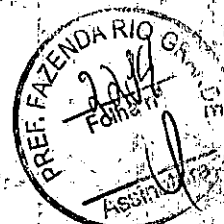
1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

- 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

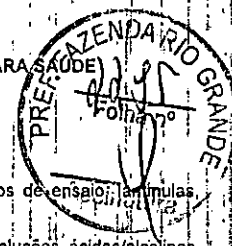
**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.008.962
Produto	BANDA MATRIZ - PREVEN		

Modelo Produto Médico

0.05x5x500mm; 0.05x7x500mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Matriz Odontologica
Registro	80089620008
Processo	25351.466596/2006-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	FORMOCRESOL		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Material P/Desinfecção e Obturação Canal Radicular
Registro	10298550076
Processo	25351.107225/2007-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	04/06/2027
Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	84.704.683/0001-58	Autorização	8.06.669-7
Produto	TIRA DE POLIESTER K-DENT		

Modelo Produto Médico

Embalagem com 50 unidades de 10 x 120 x 0,05mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Tira Odontologica de Poliester
Registro	10165590009
Processo	25000.023960/9874
Fabricante Legal	• QUIMIDROL COM.IND.- BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	TIRA ABRASIVA DE AÇO AIRON		

Modelo Produto Médico
TIRA DE AÇO NO TAMANHO 125mmx2,0mmx0,12mm; TIRA DE AÇO NO TAMANHO 125mmx4,0mmx0,12mm; TIRA DE AÇO NO TAMANHO 125mmx6,0mmx0,12mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Registro	80322400077
Processo	25351.526027/2013-11
Fabricante Legal	- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	03.075.426/0001-00	Autorização	8.01.560-7
Produto	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Suctor de Saliva
Registro	80156070001
Processo	25351.028315/2003-13
Fabricante Legal	FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

proposta readequada empresa Tata

otavio@otimizalicitacoes.com.br <otavio@otimizalicitacoes.com.br>

Ter, 01/11/2022 14:18

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: vanessa@otimizalicitacoes.com.br <vanessa@otimizalicitacoes.com.br>

Boa tarde

Conforme contato telefônico com o departamento de licitações estamos enviando a proposta readequada referente ao pregão eletrônico 93/2022 via e-mail, devido a inconsistência do sistema comprasnet

Qualquer duvida nos colocamos a inteira disposição, solicitamos se possível a confirmação de recebimento do presente

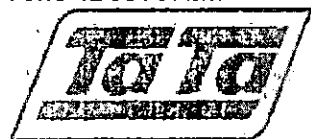
Atenciosamente

Otavio Lisboa Junior

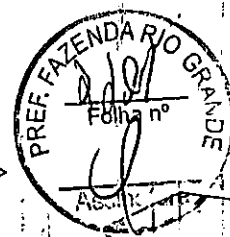
Juridico/Licitações

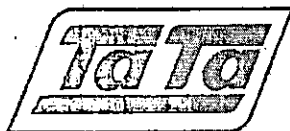
Tata comercio de equipamentos

Fone 41 997072270



Não contém vírus. www.avast.com





Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A
Colombo/Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A EMPRESA TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 11.088.993/0001-11, ESTABELECIDA NA RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 78, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CURITIBA / PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR JOSÉ AKER, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 692.524.088-00 E RG Nº 4.625.924 SSP/SP, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/modelo	UNID	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
62	Escova dental massageadora tipo "Dedeira", extra macia, confeccionada 100% em silicone, atóxica, cerdas macias, embaladas individualmente, indicada para higiene bucal de bebês.	cond/ baby	und	1000	6,50	6.500,00
94	Macromodelo de escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	D'express/ Macromodelo	und	10	180,00	1.800,00

Total 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). JOSÉ AKER, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 692.524.088-00 E RG Nº 4.625.924 SSP/SP
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital
- Para contato informamos:

NOME: Jose Aker CPF: 692.524.088-00 fone 41 31171062 Endereço: Rua paula gomes 78 CEP:80540240.Cidade: curitiba
UF:PR Cargo/Função: Sócio administrador RG nº4.625.924 SSP/SP Naturalidade: São Paulo Nacionalidade: Brasileiro e-mail da empresa otavio@otimizalicitacoes.com.br

Curitiba, 01 de novembro 2022

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF 692.524.088-00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fls.01/03

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à Rua Inácio Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 535.235-5 SSP/PR, CPFME 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, estabelecida na Rua Almirante Barroso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80510-240, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratifica-se o Preâmbulo do Contrato Social sob n.º 41206518718 de 30/06/2009, onde foi grafado erroneamente o sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o correto regime de comunhão universal de bens.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

NIRE N.º 41206518718

CNPJ N. 11.088.993/0001-11.

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, Cirurgião Dentista CRO sob n.º 3427, residente e domiciliada à Rua Inácio Lustosa, n.º 443, Casa, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-000, natural do Uruguai, nascida em 24/06/1940, portadora do documento de Identidade Civil R.G. n.º 535.235-5 SSP/PR, CPFME 159.030.529-91; JOSÉ AKER, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Paula Gomes, n.º 408, Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80.510-070, natural de São Paulo - SP, nascido em 06/09/1950, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.625.924 SSP/SP e CPF n.º 692.524.088-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, estabelecida na Rua Almirante Barroso, n.º 78, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80510-240, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206518718, em 30/06/2009.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME

Fls.02/03

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME.

2ª) A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Almirante Barroso, n.º 78 bairro São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP 80510-240.

3ª) O objeto social é Comercio de máquinas, aparelhos, e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, partes e peças; materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos, e materiais educativos.

4ª) O capital social de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País; fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI	18.000	18.000,00
JOSE AKER	90.000	90.000,00
TOTAL	108.000	108.000,00

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009, e seu prazo de duração é Indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

8ª) A administração da sociedade caberá aos sócios JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI, e JOSE AKER, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

9ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 01 DA SOCIEDADE TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.

Fls. 03/03

12º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fis pública, ou a propriedade.

14º) Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

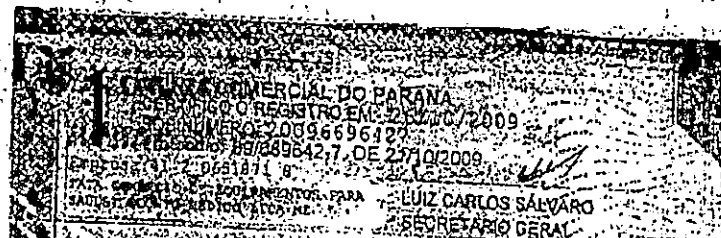
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de setembro de 2009.

JUANA SARA STRANGER GANZ DE JITOMIRSKI

JOSE AKER

Contrato elaborado por JOSE AKER, RG. N.º 4.625.924 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		JOSE AKEP		DOC. IDENTIDADE/DEG. EMISSOR/UF		4625924 SESP SP	
CPF		692.524.068-00		DATA NASCIMENTO		06/09/1950	
FILIAÇÃO		ISAAC AKER		FANY KAUFMANN AKER			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		B	
Nº REGISTRO		01973155605		VALIDADE		24/05/2024	
				1ª HABILITAÇÃO		25/09/1968	
OBSERVAÇÕES							
A							
LOCAL		CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO		25/05/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO							
25574972548 PR917855323							
PARANÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VALIDADE NACIONAL ART 3º DA LEI 6.206/73

POLEGAR DIREITO

R.G. 4.625.924 SSPSP Data de Emissão 03/09/1968

OBSERVAÇÕES: VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO EM CURSO.

ASSINATURA DO PORTADOR

Leis nº 4.886/65 e nº 8.420/92

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
DO ESTADO DO PARANÁ

Identidade de Representante Comercial

Nº de Registro 69134/2001
Data de Registro 25/01/2001
Data de Exped. 30/01/2001

Nome JOSE AKER

Filiação ISAAC AKER
FRANZ KAUFMANN AKER

Naturalidade SÃO PAULO/SP

CIC 692.524.088-00

ASSINATURA DO PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

692.524.088-00

JOSE AKER

06/09/1950

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: JOSE AKER

FILIAÇÃO: Isaac Aker e Franz Kaufmann Aker BRASILEIRO

NASCIMENTO: 06 de Setembro de 1950

EM: São Paulo - Capital

COR DA PELE: Branca OLHOS: castanhos

OBS: 3 de setembro de 1968

Serviço de Identificação

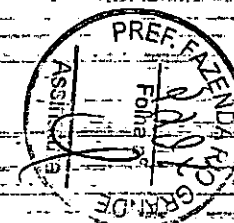
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

R.G. 4.625.924

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PALEOMAR SANCHEZ

Juana S. de J. Tomirski

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

535.235-5

DATA DE EMISSÃO 30/12/1987

JUANA SARA STANGER GANZ DE J. TOMIRSKI

SAMUEL STANGER STANGER

BELHA GANZ DE STANGER

URUGUAI

PORTARIA MINISTERIAL

24/06/1980

ASSINATURA



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Receita Federal

CPF

CARTEIRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

159.030.529-91

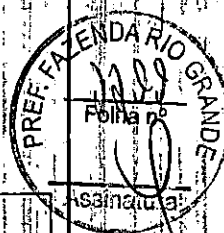
JUANA SARA STANGER GANZ DE J. TOMIRSKI

Validade

2008/1940



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.088.993/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 80.510-240	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3225-5618		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.088.993/0001-11**Razão Social:** TATA COM EQUIP SAUDE ODONTO MEDICO LTDA**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 78 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR /
80510-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022**Certificação Número:** 2022101600572142261210

Informação obtida em 24/10/2022 14:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.993/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

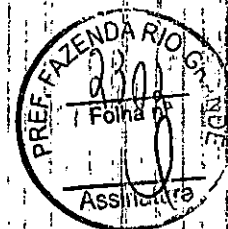
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:58 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: 8D9F.0720.F5AE.FFA8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027516667-58



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.921.316

CNPJ: 11.088.993/0001-11

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO, LTDA.



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:49 do dia 22/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: 21E3467262204FC538608C2689D51241B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

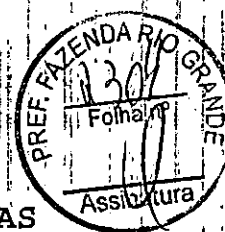
Válida até 21/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.088.993/0001-11
Certidão n°: 16067592/2022
Expedição: 19/05/2022, às 22:13:50
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.088.993/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no, concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

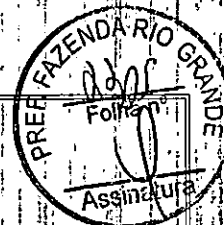
PÉDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA. - ME

CNPJ.11.088.993/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No 4.677, de 29/12/62) a 29/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

10
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.03
15:30:48 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5731237D ***



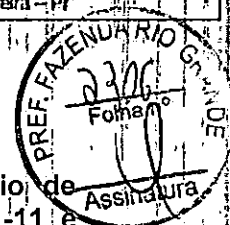
Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Tata Comercio de Equipamentos para Saude Odonto Medico Ltda, CNPJ: 11.088.993/0001-11 e Inscrição Estadual 904.92689-28, sediada na Rua: Almirante Barroso, 78 – Curitiba – PR, forneceu:



Descrição	Quantidade	marca
ÁLBUM SERIADO - TUDO SOBRE A DENGUE	02 unidades	Dexpress
MAXI MALETA SAUDE BUCAL -	04 unidades	Dexpress
TEATRO DE FANTOCHES	02 unidades	Dexpress
ESPELHO MOLAR	04 unidades	Dexpress
LIVRO GIGANTE	04 unidades	Dexpress
MACRO ESCOVA	05 unidades	Dexpress
FANTASIAS P/ CAMPANHA SAUDE	08 unidades	Dexpress
MACRO MODELOS DE ESCOVAÇÃO	05 unidades	Dexpress
ESCOVODROMO PORTATIL 6 PIAS	02 unidades	Dexpress
DEDEIRA SILICONE PARA BEBES	150 unidades	Baby Feliz
TEATRO DE FANTOCHES	01 unidade	Dexpress
ALBUM SERIADO PARA SAUDE	05 unidades	Dexpress
CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	02 unidades	Dinamo

Os materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e com a qualidade e as especificações técnicas solicitadas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de agosto de 2015

Lucimar A. Cardoso
Coordenação de saúde

Farmácia Milênio - Eireli ME

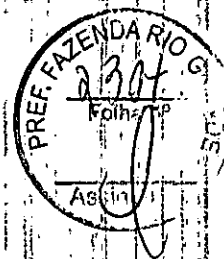
CNPJ 12.193.575/0001-57

Inscrição Estadual 905.25398-00 - Rua Inácio Lustosa, 443

Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba PR.

Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

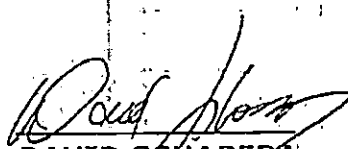


Declaramos para os devidos fins que a Empresa Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda, inscrita sob CNPJ nº 11.088.993/0001-11, com sede na Rua: Almirante Barroso, 78 - Bairro São Francisco na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, já forneceu a nossa empresa os itens que se seguem;

- 03 Unidade de Escovódromos Portáteis - Marca D-Express
- 02 Unidade de Consultorio Odontológico Portatil - Marca N dent
- 1500 Unidades de maleta Kit feminino (batom, espelho, lixa de unha)
- 2000 Unidades de canetas personalizadas - Marca Brindes
- 1500 Pastas personalizadas em couro sintético - Maca Brindes mais
- 1500 Unidades de Squeeze Personalizados 4 cores - Marca Brindes mais
- 150 Unidades de Kit combate a dengue - Marca Zé gotinha
- 300 Unidades de Camiseta Personalizadas Combate a Dengue - Marca Zé gotinha
- 5000 Unidades de balões Personalizados combate a dengue- Marca Zé Gotinha
- 2000 Unidades de sacolas em TNT - Marca Brindes Mais
- 10 Unidades de Kit Fantoques com motivo odontológicos - Marca D-express
- 50 Unidade de Bonecos - Marca Agarradinho

Declaramos que os materiais foram entregues dentro do prazo acordado com o fornecedor e dentro das especificações técnicas solicitadas por nossa empresa.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2015.


DAVID SCHAPERA
MILÊNIO
F. MILÊNIO
CNPJ 12.193.575/0001-57



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A
Colombo/Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Pelo presente instrumento, empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representada por JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

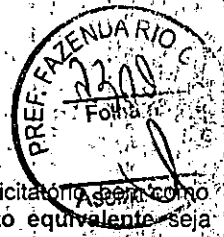
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP responsável pela assinatura do contrato.



Tata Com de Equip para Saúde, Odonto-Médico Ltda ME
Departamento de Licitações
Rua Minas Gerais, 220 Bloco A
Colombo/Paraná - CEP 83404-230
CNPJ: 11.088.993/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28
Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br



11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, assim como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato/ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:

Fone: (41) 3117-1062
email: otavio@otimizalicitacoes.com.br

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual; independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 27 de outubro 2022

JOSÉ AKER
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.625.924 SSP/SP
CPF 692.524.088-00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda

Nome Fantasia

Tata Saúde

Endereço na Internet

Endereço Completo

Rua Almirante Barroso 78 - São Francisco CEP: 80.510-240

Responsável Técnico

JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI

CNPJ

11.088.993/0001-11

SAC

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Legal

JOSÉ AKER



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.08920-5 (P51XY7WYMX1)

Data do Cadastro

11/03/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.590925/2012-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Buscar no portal:



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)



(login)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moínho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas

70. Navalhas para micrótomos e criostatos

71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

72. Pipeta automática

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)

74. Placa aquecida/refrigerada para histologia

75. Porta algodão

76. Porta papelada

77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)

78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica

80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia

81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

84. Suporte para artigos de laboratório

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

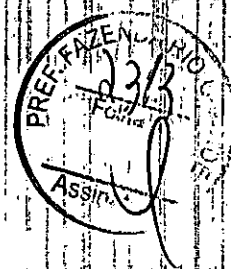
1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes)
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.



CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termó-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetas, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

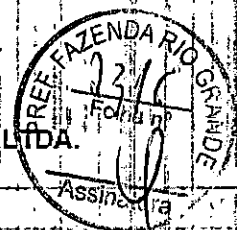
Data da consulta: 12/09/2022 11:51:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.088.993/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem as seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
- IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01.



- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

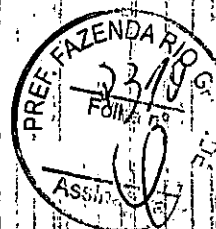
A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico

16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeto ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

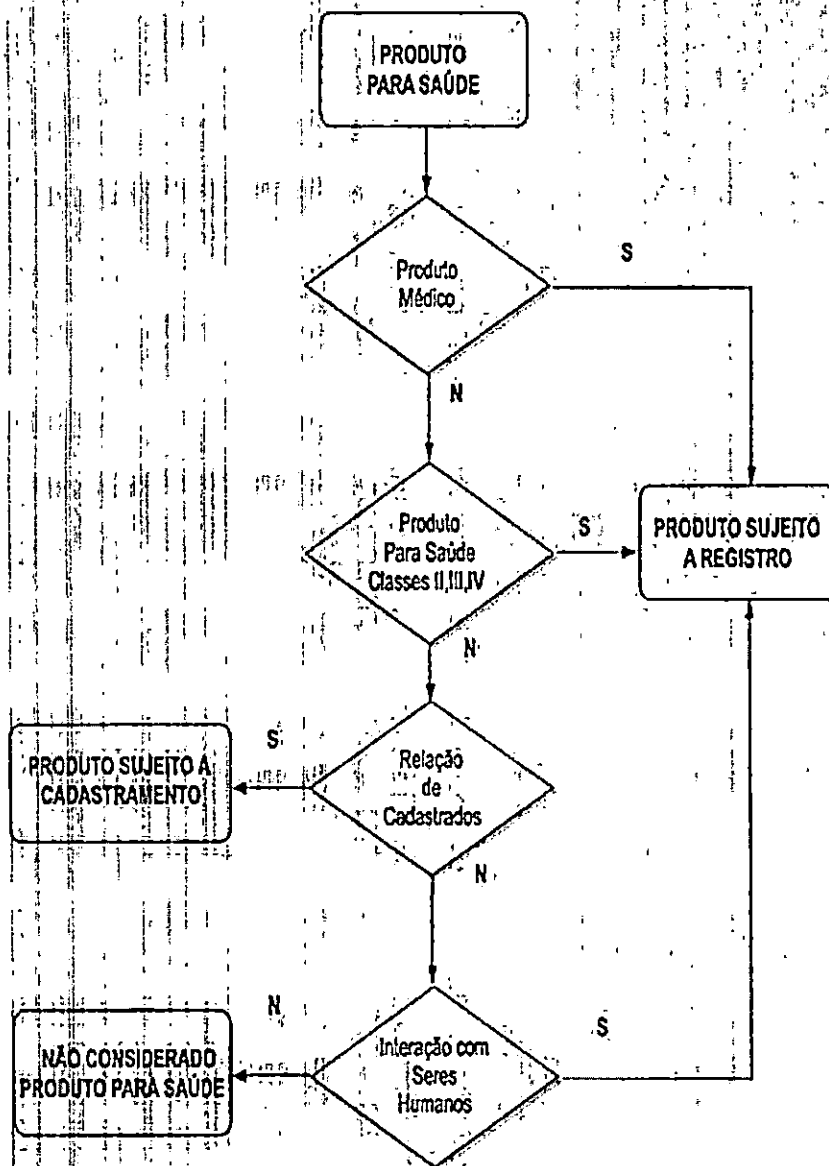
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--



ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece

interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações

Reclamações

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO LTDA

Nome Fantasia TATA SAÚDE

Endereço RUA ALMIRANTE BARROSO 784 - SÃO FRANCISCO

CNPJ 11.088.993/0001-11 **Processo nº** 8682/22

Insc. Munic. 00.00.572.188-6

Técnico VISA 27516

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Viviane L.R. Onha

Viviane L.R. Onha
Matr: 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária

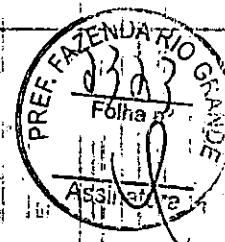
CURITIBA, 05 de Abril de 2022

Validade: até 05/04/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Buscar no portal



(S)



(login)

☒ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos



24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moínho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo).
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres



CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1. Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico.
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO - Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo



Diabetes Express Comércio de Produtos Diabéticos e Aparelhos Odontológicos Ltda
Rua Paula Gomes 408, Curitiba-Paraná CEP 80510-070.
CNPJ 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05
Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779
www.dexpress.com.br e-mail: dexpress@dexpress.com.br



ISENÇÃO DE ANVISA E BOAS PRATICAS PARA MATERIAIS DIDATICOS

Vimos por meio deste esclarecer que os, Macro Modelos Odontológicos, Macro Escovas, Espelhos, Fantoques com Macro Arcada, Fantasia são produtos específicos da área Educativa. Estes produtos são utilizados apenas de forma pedagógica e não entram em contato com o paciente, pois não são utilizados para realizar tratamento, inviabilizando a solicitação de qualquer comprovante sanitário. Pedimos a gentileza de que não seja solicitado a Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA e também do registro do produto na ANVISA uma vez que os mesmos são dispensados de registro.

Dispensado de Registro na ANVISA - Não considerado produto para saúde conforme parágrafo 2º art. 2º - IV. Da RDC 260/02 CBPF: 949792/10-7 RE nº 4.019 de 02/09/2011.

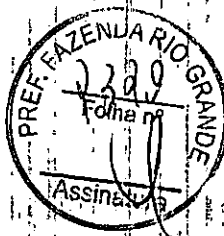
Curitiba, 25 de Julho de 2017.

Ariel Gandelman

Ariel Dov Ber Gandelman
SOCIO ADMINISTRADOR
RG nº 9.081.609-8 SSP/PR
CPF sob o nº 055.226.169-62

04.267.668/0001-50

Diabetes Express Comércio de Produtos Diabéticos e Aparelhos Odontológicos Ltda.



Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

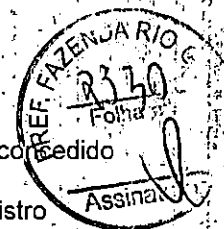
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01.



- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico

16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeto ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

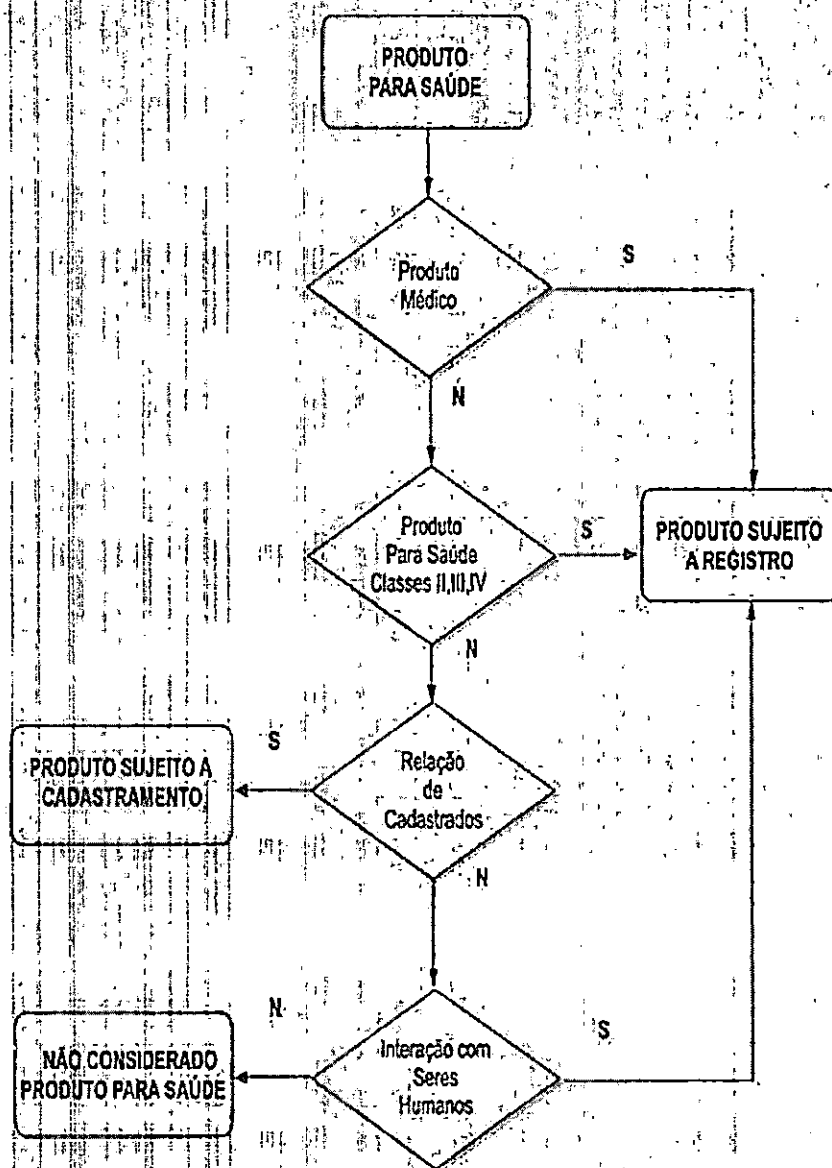
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--



ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece

interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde; em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

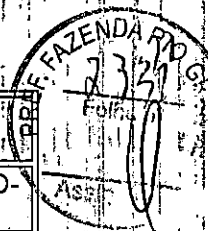
Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
26/10/2022 - 22:36:58

CNPJ:	11.088.993/0001-11	Inscrição Estadual:	90492689-28
Nome Empresarial:	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA ALMIRANTE BARROSO		
Número:	78	Complemento:	
Bairro:	SAO FRANCISCO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.510-240	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Início das Atividades:	08/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

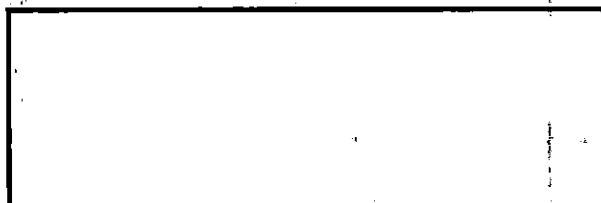


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

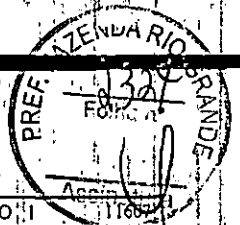
NOME EMPRESARIAL				
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ	
00 00 572.188-6			11.088.993/0001-11	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. ALMIRANTE BARROSO				78
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SÃO FRANCISCO	80510-240
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
30/06/2009			ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS				
SIMPLES NACIONAL DESDE 30/06/2009				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
24/08/2022 - 18:58:25

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



Ministério da Aeronáutica

COMANDO-GERAL DO AR VII Comando Aéreo Regional

DESPACHOS

Tendo em vista as justificativas contidas nos processos supracitados, solicitando inexigibilidade ou dispensa de licitação para a contratação de serviços públicos junto às concessionárias de telefonia: EMBRATEL, de águas e esgotos: CAERJ, de telefonia: TELFERON, de transporte de encomendas e correspondências: EBCT, de energia elétrica: CERON, de publicações oficiais: MJ IMPRENSA NACIONAL, de transporte de passageiros: SET-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Considero inexigíveis as licitações referentes às despesas de N. 001 do 007/96, para o exercício de 1996, conforme o Art. 25 CAPUT da Lei 8.666/93.

Considero dispensável a licitação referente à despesa 006/96, conforme o inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ten Cel Av MARCO ANTÔNIO SENDIN
Comandante da Base Aérea do Porto Velho

Ratifico a inexigibilidade e dispensa de licitação acima, nos termos das justificativas 001 a 007/96, para atender aos requisitos legais em vigor.

Maj Brig do Ar JOSÉ ALFREDO SOBRERA DE SAMPAIO
Comandante

(Of. nº 53/96)

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 333/DGAC, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Regula a Tarifa Aérea Doméstica Especial para Governo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir a tarifa aérea doméstica especial, denominada Tarifa "G", aplicável exclusivamente aos Órgãos Públicos da Administração Direta, nos serviços domésticos de transporte aéreo regular.

Art. 2º São as seguintes as condições de aplicação da Tarifa "G" de que trata o artigo anterior:

I - Nível tarifário: 85% (oitenta e cinco por cento) do nível tarifário básico da classe de serviço contratada, aplicável ao percurso o a transportadora envolvida.

II - As solicitações de bilhetes de passageiros com Tarifa "G" deverão ser feitas, junto às empresas aéreas, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias da data do início da viagem, contendo claramente a definição dos trechos envolvidos.

III - Período de aplicação: 01 de julho de 1996 a 30 de junho de 1997.

IV - Prazo de validade dos bilhetes: 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

V - O reembolso dos bilhetes não utilizados será efetuado em 60 dias para os Órgãos Públicos da Administração Direta. No caso de bilhetes parcialmente utilizados, o reembolso do valor residual do percurso não utilizado será calculado com base na tarifa aplicada, sem qualquer outro ônus para os Órgãos Públicos da Administração Direta.

VI - Não será permitida a transferência do titularidade dos bilhetes emitidos com base na Tarifa "G".

VII - Não serão permitidas combinações tarifárias com quaisquer outras tarifas promocionais.

VIII - Franquia de bagagem:

a) Serviço de âmbito Nacional: 30 (trinta) quilos para a primeira classe e 20 (vinte) quilos para as demais classes.

b) Serviço de âmbito Regional: 10 (dez) quilos para aeronaves de até 20 (vinte) assentos e 20 (vinte) quilos para aeronaves de maior capacidade.

IX - As faturas dos bilhetes de passageiros emitidos com base na Tarifa "G" deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. O não pagamento das faturas da que trata este item, nas datas de vencimentos previstas, acarretará na cobrança, relativamente aos bilhetes envolvidos, da diferença entre a Tarifa "G" e a Tarifa integral aplicável.

Art. 3º Nos casos de transferências ou remoções, a Tarifa "G", instituída nos termos desta Portaria, será extensiva aos familiares dos funcionários dos Órgãos Públicos da Administração Direta, sendo que crianças de até 02 (dois) anos incompletos e de 02 (dois) anos até 12 (doze) anos incompletos pagarão respectivamente 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) da Tarifa "G" de um passageiro adulto.

Art. 4º A Tarifa "G" não se aplica aos serviços da Ponte Aérea entre Rio de Janeiro (SBRJ) e São Paulo (SBSP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Ten Brig do Ar JOÃO FELIPPE SANPAIO LACERDA JUNIOR

(Of. nº 118/96)

Subdepartamento Técnico

PORTARIA Nº 316/STE, DE 13 DE JUNHO DE 1996

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o art. 6º da Portaria Nº 453/GMS, de 02 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 07013683-96/DAC, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa KI - AVIONICS ELETRÔNICA LTDA, localizada à Rua Serra Dourada Nº 1.528 - Setor Santa Genevieve - Goiânia - GO CEP: 74.410, nos Padrões F Classes 1, 2 e 3, através do CHE Nº 8904-03 de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Brig do Ar FRANCISCO DE OLIVEIRA NETTO JUNIOR

(Of. nº 118/96)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.281, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a edição da Portaria 2277/GM de 22.11.95, que autorizou em caráter excepcional, a aplicação do fator de recomposição de 25% (vinte e cinco por cento), nos valores das Tabelas do Sistema de Informações Ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares, excetuando o CPM;
- a importância, médico-social do fornecimento do conjunto de troca de CAPD para os pacientes nessa modalidade de terapêutica;
- os estudos realizados pela Secretaria de Assistência à Saúde, resolve:
- 1. Autorizar, em caráter excepcional, a aplicação do fator de recomposição de 20% (vinte por cento) no valor do conjunto de troca de CAPD, com vigência a partir da competência Janeiro/96;
- 2. A Secretaria de Assistência à Saúde, o Departamento de Informática do SUS/FNS e o Fundo Nacional de Saúde adotarem as providências operacionais para efetivação dos créditos referentes às competências vencidas e vincendas, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB D. JATENE

(Of. nº 172/96)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Departamento de Desenvolvimento, Controle e Avaliação do Serviço de Saúde
Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias
Hospital Geral de Bonsucesso

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº UQ-250042-607/96

Reconheço o DL nº 19/96, para aquisição de MEDICAMENTOS, no valor total de R\$ 2.153,90 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) em favor da firma INSTITUTO VITAL BRASIL S.A., com fundamento no Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.

ROBERTO CARELLI VIEIRA

(Of. nº 40/96)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando a multiplicidade de tipos de escovas dentais comercializadas no Brasil, e a necessidade de fixar requisitos básicos para a fabricação, comercialização e controle sanitário desses produtos, e as contribuições emanadas da audiência pública realizada em 19.06.96, resolve:

Art. 1º. As escovas dentais estão isentas do registro na Secretaria de Vigilância Sanitária, continuando, porém sujeitas ao regime de Vigilância Sanitária para os demais produtos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977, e a legislação correlata complementar.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME		Protocolo: PRC2213118641			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206518718	CNPJ 11.088.993/0001-11	Data de Ato Constitutivo 30/06/2009	Início de Atividade 30/06/2009		
Endereço Completo Rua ALMIRANTE BARROSO, Nº 78, SÃO FRANCISCO - Curitiba/PR - CEP 80510-240					
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MATERIAIS PARA USO MEDICO; CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, E MATERIAIS EDUCATIVOS					
Capital Social R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Término do mandato			
Nome JOSE AKER	CPF/CNPJ 692.524.088-00	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espele de sócio Sócio	Administrador S	Indeterminado
Nome JUANA SARA STANGER	CPF/CNPJ 159.030.529-91	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espele de sócio Sócio	Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato			
Nome JOSE AKER	CPF 692.524.088-00	Indeterminado			
Nome JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSKI	CPF 159.030.529-91	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 26/10/2009	20096696427	002 / 048 - RE-RATIFICACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2022, às 14:43:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCGXNSMV.

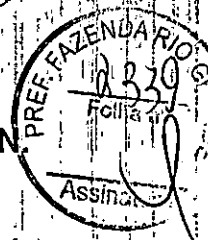


PRC2213118641

LEANDRO MARCOS RAYSEL-BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
08530/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.** inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11 encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-ECIPO-81** no livro **AZ1**, folha **82** desde **01/10/2009**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
JUANA SARA STANGER GANZ DE JITOMIRSK	3427	159.030.529-91

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **03/11/2022**

**Responsável Empresa
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **d10a445a-211a-4190-b334-bd2e93bd0ce4**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****ALVARÁ Nº: 1.102.822**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 00-000000/0000, a:

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.
R. ALMIRANTE BARROSO - Nº 78

INSC. IMOB.: 02.0.0044.0204.00-2 0000

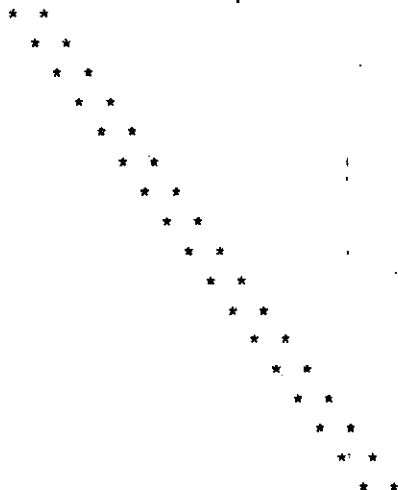
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00'0572188-6

CNPJ: CNPJ: 11.088.993/0001-11

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO:

» LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOSEVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730**IMPORTANTE:**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



3112.452C.DA67.45FF-3.B749.AB2A.6DBF.4999-0

1 de 1



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ana Luiza Ramos Floriani ME
ENDEREÇO: Av Marechal Floriano 366 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 88501100 - LAGES/SC
CNPJ: 00.836.123/0001-67
PROCESSO: 25351.761119/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.06652.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: transporte garcia sao carlos
ENDEREÇO: rua arthur rodrigues de castro 243
BAIRRO: jardim sao paulo CEP: 13570041 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 67.921.023/0004-52
PROCESSO: 25351.557889/2012-65 AUTORIZ/MS: 2.06647.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSERVE TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR JOÃO CESAR DE CASTRO, 08
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 04904020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.049.105/0001-79
PROCESSO: 25351.571832/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06607.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra ltda me
ENDEREÇO: Rua edison pompermayer
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 15.495.990/0001-53
PROCESSO: 25351.594329/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06613.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av amando sales de oliveira, 1111 - galpão 1
BAIRRO: vila mores preto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Souza e Rezende Medical Ltda
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 4189
BAIRRO: Redentora CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.968.753/0001-01
PROCESSO: 25351.579777/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06610.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.720.844/0001-56
PROCESSO: 25351.559593/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: hennique distribuidora de perfumaria ltda
ENDEREÇO: rua dos lírios, 337
BAIRRO: de louredes CEP: 38035140 - UBERABA/MG
CNPJ: 86.368.206/0001-94
PROCESSO: 25351.581270/2012-95 AUTORIZ/MS: 2.06608.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO Nº 917, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Emp. Press. de Produtos para Saúde, constantes no anexo, desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAI ALFAVILLE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: calçada das violetas, 288 - sala 9 e 10
BAIRRO: centro comercial alfaville CEP: 06453003 - BARUERUSP
CNPJ: 07.447.384/0001-34
PROCESSO: 25351.026029/2012-03 AUTORIZ/MS: 2.06607.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: rua santa albertina 487 galpão 02
BAIRRO: santa rosa ipês CEP: 13414316 - PIRACABA/SP
CNPJ: 12.561.319/0001-75
PROCESSO: 25351.524038/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06616.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: União Medical Comercio de Material Hospitalar
ENDEREÇO: Bezerma de Menezes 87, 203
BAIRRO: Passo D'Areia CEP: 91330130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.954.318/0001-65
PROCESSO: 25351.596535/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06626.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BBR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS Nº165
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 12.307.122/0001-04
PROCESSO: 25351.498008/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M. C. NASCIMENTO SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HORACIO, 495 - SALA 208
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59064640 - NATAL/RN
CNPJ: 13.843.762/0001-00
PROCESSO: 25351.580924/2012-09 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MED EQUIPA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Morom, 3145/2
BAIRRO: Boqueirão CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 14.041.184/0001-42
PROCESSO: 25351.562861/2012-09 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ST SHC/SV QRSV 01 LOTE 01 LOJA 19 - I SUB-SOLO - EDIFÍCIO SILCO 1
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70675100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 14.673.806/0001-55
PROCESSO: 25351.581607/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRIREP - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Quatro, 336, sala 105
BAIRRO: Santa África CEP: 29105240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.584.118/0001-56
PROCESSO: 25351.217108/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIFE MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 37, 1186, LOTEAMENTO PARAÍSO DO SUL
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49037000 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 09.224.765/0001-80
PROCESSO: 25351.261747/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Taí, Comercio de Equipamentos para Saúde, Odontológico, Médico Ltda
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso 78
BAIRRO: São Francisco CEP: 80510240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.088.993/0001-11
PROCESSO: 25351.590925/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MED TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL MARTINS RODRIGUES, 683 - LOJA 6
BAIRRO: JARDIM DOIS CORAÇÕES CEP: 18085777 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.808.427/0001-37
PROCESSO: 25351.577640/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
BAIRRO: São CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.556132/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIGNAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: avenida naples unidas, 1802
BAIRRO: Alacuba CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.620.145/0001-46
PROCESSO: 25351.452936/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GÊNESIS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: rua vista alegre nº 646
BAIRRO: santa efigênia CEP: 30270180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.567.441/0001-47
PROCESSO: 25351.565348/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSERVE TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR JOÃO CESAR DE CASTRO, 08
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 04904020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.049.105/0001-79
PROCESSO: 25351.571840/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06627.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REAGENTES PA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

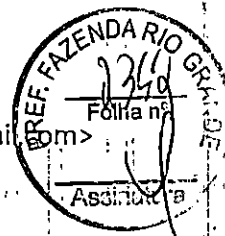
PROPOSTA PREGÃO 93/2022

ART PAPER LICITAÇÃO <licitacao.artpaper@gmail.com>

Ter, 01/11/2022 15:08

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde



Fomos os vencedores do item 84 e foi solicitado via comprasnet a proposta atualizada.

Ocorre que está com algum erro de sistema e não consigo anexar.

Gostaria que este prazo fosse prorrogado até a normalização do sistema.

Grata

Milena Carvalho Borges

Coordenadora de Licitação

Contato (11) 99840-967

E-mail: licitacao.artpaper@gmail.com



Paraná, 01 de novembro de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

DATA: 27/OUTUBRO/2022

HORÁRIO: 09:00 HS

Prezados Senhores

A Art Paper Indústria e Comércio de Embalagens, devidamente representada, inscrita no CNPJ nº 46.906.919/0001-40, Inscrição Estadual 90952449-01, vem por meio desta, apresentar a sua proposta comercial, para participação do pregão em destaque:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
84	400	GUARDANAPO DE PAPEL, COM NO MÍNIMO 33 X 33 CM, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM EMBALAGEM COM 50 PEÇAS FABRICANTE/MARCA: LEAL Valor Unitário: R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos). Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS)		

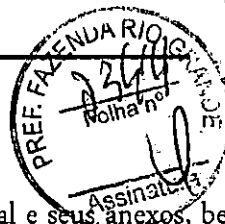
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Catálogo do Material.

Proposta com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Rodovia João Leopoldo Jacomel 4645 – Jardim Primavera – CEP 83302-000
Piraquara/PR

E-mail: licitacao.artpaper@gmail.com



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Ângela Helena Genaro Passos Reinert

Sócia/Proprietária

CPF 199.422.418-50

Paraná, 01 de novembro de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

DATA: 27/OUTUBRO/2022

HORÁRIO: 09:00 HS



DECLARAÇÃO

A Art Paper Indústria e Comércio de Embalagens, devidamente representada, inscrita no CNPJ nº 46.906.919/0001-40, Inscrição Estadual 90952449-01, pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Rodovia João Leopoldo Jacomel 4645 – Jardim Primavera – CEP.83302-000
Piraquara/PR

E-mail: licitacao.artpaper@gmail.com

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Angela Helena Genaro Passos Reinert, inscrito no CPF sob nº 199.422.418-50, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada a contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o a Sra. Angela Helena Genaro Passos Reinert cuja função/cargo é sócio/proprietário responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao.artpaper@gmail.com

Telefone: (11) 99840-9467

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Milena Carvalho Borges, CPF/MF sob n.º 268.802.148-60 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na

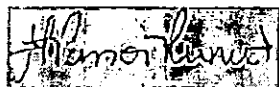
14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorização o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantia dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Angela Helena Genaro Passos Reinert

Sócia/Proprietária

CPF 199.422.418-50



ART PAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



ÂNGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 19/05/1978, empresária, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 122, Bairro Cabral, Curitiba, estado do Paraná, CEP 80035-020, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.899.068-1 SSP/PR e do CPF nº 199.422.418-50, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ART PAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro a cidade de Piraquara, estado do Paraná a Rua João Leopoldo Jacomel, 4645, Bairro Vila Irai, CEP 83302-000, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a atividade de indústria e comércio atacadista de embalagens de papel e artefatos de papel (CNAE 1731-1/00, CNAE 4686-9/02 e CNAE 1741-9/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído a única sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ÂNGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

ART PAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **ÂNGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual recebera a denominação de sócia administradora.

Parágrafo Primeiro - A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ART PAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço social e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ART PAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a sócia sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

ÂNGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19942241850	ANGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 15:34 SOB Nº 41210829935.
PROTOCOLO: 223861456 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208143846. CNPJ DA SEDE: 46906919000140.
NIRE: 41210829935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME: ANGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4899068-1 SESP PR	
CPF: 199.422.418-50 DATA NASCIMENTO: 19/05/1978	
FILIAÇÃO: PLINIO AUGUSTO COSTA PASSOS MARIA HELENA GENARO PASSOS	
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B	
Nº REGISTRO: 02127268131 VALIDADE: 14/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1997	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL: CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO: 14/02/2022
ASSINATURA DO EMISSOR	
85406685494 PR921371489	
PARANÁ	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348980206

PROIBIDO PLASTIFICAR
2348980206



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.906.919/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD JOÃO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 4645	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 83.302-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA_PASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9912-7877/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

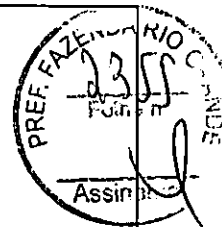
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 09:05:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.906.919/0001-40

Razão Social: ART PAPER IND E COM DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 4645 / JARDIM PRIMAVERA / PIRAQUARA
/ PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101702453072615834

Informação obtida em 23/10/2022 21:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 46.906.919/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:28 do dia 13/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2023.

Código de controle da certidão: **3A33.8D26.97B5.5162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027515712-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.906.919/0001-40

Nome: **ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027788316-92



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.906.919/0001-40**

Nome: **ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças



Certidão Negativa de Débitos Nº 20833 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: 2177 - ILDEBRANDO LEAL REINERT

CPF/CNPJ: 000.641.608-07

Cadastro Municipal: 1 - 33186

Inscrição Cadastral: 03061400289009

Quadra: 1 Lote: 1A5

Loteamento: VILA IRAI - MOSSORO

Logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Número: 4645

Bairro: VILA IRAI - MOSSORO Complemento: RESIDÊNCIA

Requerente: ANGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT. CPF/CNPJ: 46906919000140

COMPROMISSÁRIO: 213039 - BELA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 28766441000118

PROPRIETÁRIO: 2177 - ILDEBRANDO LEAL REINERT

CNPJ/CPF: 00064160807

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 27E19CA3373CE0999EA0814B63E1671B

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da Lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

A presente **CERTIDÃO** é válida sem rasuras por **30 (Trinta) dias**, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA, segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças



Certidão Positiva de Débitos Nº 20839 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 46.906.919/0001-40
Logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4645
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: AE6D82EECABDD689544253690C94AF8D

Finalidade LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura até a presente data **CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

A presente certidão emitida em nome de sr(a) ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e a mesma atende aos critérios da Lei Municipal 573/2001 e o Código Tributário Nacional, bem como os demais princípios Constitucionais.

Por ser verdade emitimos a presente Certidão que vai assinada pelo funcionário que expediu e pelo chefe da Divisão.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente **CERTIDÃO** é válida sem rasuras por **30 (Trinta) dias**, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA segunda-feira, 17 outubro, 2022



PUBLITECH TESTE OK

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.906.919/0001-40

Certidão nº: 25779625/2022

Expedição: 11/08/2022, às 14:37:55

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.906.919/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



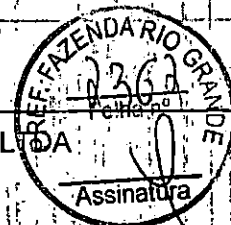
MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças

Certidão Negativa de Débitos Nº 23022 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 46.906.919/0001-40
Logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4645
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:



CÓDIGO VALIDAÇÃO: ED5934B6E9E489B05441EC07440D2AAD

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara, --PR, conforme o Artigo 378º da Lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Artº383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quarta-feira 09 de novembro de 2022.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.



Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

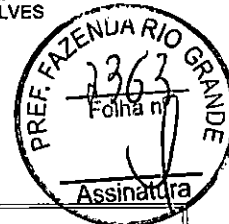
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ.46.906.919/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.14
15:50:39 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F5F5A2D2 ***

[illegible]

ararã
dados.

PREF. AZEVEDO RIO GRANDE
Folha 305
Assinatura

- O presente atestado foi emitido atendendo a solicitação da Empresa em questão para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

[33.373.514/0001-41]

Rua: Bispo Dom José, 2293
Batel - CEP 80440-080
Curitiba - Paraná

Nome: LINCOLN ANCIÃES ALMEIDA
Cargo: DIRETOR OPERACIONAL
CPF: 819.145.989-20

Av: Bispo Dom Jose, 2293 - Jd. 99 Batel - CEP: 80.440-080 Curitiba-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que a empresa ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Portadora do CNPJ 46.906.919/0001-40 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2213323663
NIRE (Sede) 41210829935	CNPJ 46.906.919/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2022	Início de Atividade 09/06/2022
Endereço Completo RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Nº4645, Jardim Primavera - Piraquara/PR - CEP83302000			
Segue certidão específica do histórico de arquivamento dessa sociedade.			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20225711230	22/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20225711230	22/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20225259028	05/08/2022	BALANÇO
090	20223861456	24/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41210829935	24/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 08:07:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHEEGPGZ.



PRC2213323663





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			Protocolo: PRC2213323350	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210829935	CNPJ 46.906.919/0001-40	Data de Ato Constitutivo 24/06/2022	Início de Atividade 09/06/2022	
Endereço Completo Rodovia João Leopoldo Jacomel, Nº 4645, Jardim Primavera - Piraquara/PR - CEP 83302-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E ARTEFATOS DE PAPEL				
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ANGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT	CPF/CNPJ 199.422.418-50	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANGELA HELENA GENARO PASSOS REINERT	CPF 199.422.418-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 22/08/2022	Número 20225711230	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 09:02:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSU2GHAE**.



PRC2213323350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

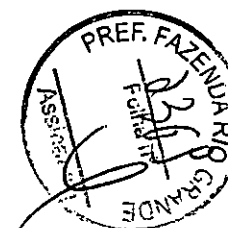
CPF / CNPJ: 46906919000140

LIMPAR

Data da consulta: 17/10/2022 09:29:01

Data da última atualização: 15/10/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/10/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.504.171/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634D.4A4E.BF5F.1678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.906.919/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:39 do dia 17/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0TBD171022092639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 09:25:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **46.906.919/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
17/10/2022 - 09:07:28

CNPJ:	46.906.919/0001-40	Inscrição Estadual:	90952449-01
Nome Empresarial:	ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL		
Número:	4645	Complemento:	
Bairro:	JARDIM PRIMAVERA		
Município:	PIRAQUARA	UF:	PR
CEP:	83.302-000	Telefone:	(19)9912-7877
E-mail:	ANGELA_PASSOS@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Início das Atividades:	06/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICIPIO DE PIRAQUARA
Estado do Paraná
Exercício: 2022



Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Ativo

Cadastro: 44351

Nome: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4645 -

Bairro: JARDIM PRIMAVERA

Cidade: PIRAQUARA - PR

Data Abertura: 05/07/22

Data Encerramento:

Número do Alvará: /2022

Data Validade Alvará:

Atividade: PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA (PRP2266712137).

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E ARTEFATOS DE PAPEL

Observação do Alvará: PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA (PRP2266712137)